

ÍNDICE

BAHIA	5
ACAJUTIBA / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VITOR ANTUNES DE CAMPOS	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): GERCINO BRAZ DE OLIVEIRA	5
CATU / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MENDES BARROS	7
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	7
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VANJA MARIA BEZERRA LOMBARDI, JORGE GONÇALVES BEZERRA	7
ENTRE RIOS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA	8
JACARACI / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, ANTONIO DE SOUZA ROCHA	16
QUEIMADAS / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIGIA MARIA BARAUNA	16
VITORIA DA CONQUISTA / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FIRMINA MARIA DE OLIVEIRA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LARISSA MENEZES DA CRUZ	17
MATO GROSSO	17
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	17
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIOS LTDA	18
PARÁ	18
BELEM / PA	18
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILZA RODRIGUES CASTRO	18
PERNAMBUCO	19
ITAÍBA / PE	19
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	19
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	19
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	19

ARLINDO ALEXANDRE DE CARVALHO	19
RIO DE JANEIRO	20
DUQUE DE CAXIAS / RJ	20
1º OFÍCIO DE CAXIAS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAF INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI, LUIZ ANTONIO DA SILVA, MARIA DA SILVA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURO ANTONIO DA SILVA, CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, JOAO VIEIRA CAETANO, MARIA ODETE DA CRUZ DE SOUZA ANDRADE	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDIMAR MOTA CHAVES, SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, AILTON DOS SANTOS CABRAL, GILVANETE RREZENDE DO NASCIMENTO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MLJB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, SILVINO DA CUNHA E SOUZA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA ARTICO LTDA, REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANESSA PEREIRA DIAS, OSWALDO DE MACEDO CORTES	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, CIA. FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, JOSE BARBOSA LIMA, ANTONIO MANSEIRA LUGÃO, IDILEIA ULERISCH LUGÃO, ALCARO GARCIA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA ARTICO LTDA, MANOEL GARZON, ARCHILAN VIVACQUA, ERNESTO GARZON	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, ROSANGELA DA CONCEICAO ALMEIDA DE FREITAS, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, JOSÉ ADAMIAN, ALEXINA ALVES ADAMIAN, ANTONIO DA COSTA PINA, ARY MILESI, RUBEM PENEDO ALVES, FLORINDA CALADO MENDES	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SPE CHACARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, ELZA DA MAGALHÃES PECEGO, EURICO DA COSTA LISBOA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, JOSÉ SILVEIRA MENDONÇA JUNIOR	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TATIANE BATISTA RODRIGUES, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR PEREIRA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO	32
MACAE / RJ	33
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBERTON DOS SANTOS, JANINE PIRES SANTOS	33
NITEROI / RJ	34
16º OFÍCIO DE NITERÓI	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEPH LEE ROY GORDON, ELOISA NASCIMENTO GORDON	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILCELENE LOUREDO DAS CHAGAS COUTINH, WANDERSON MORAES COUTINHO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO BARTOLETTE	35
PATY DO ALFERES / RJ	35
OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEREZA MENDES DE CARVALHO	35
RESENDE / RJ	36

4º OFÍCIO DE RESENDE	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RESENDE CARTORIO 4 OFICIO	
NOTAS	36
RIO DE JANEIRO / RJ	36
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO MENAEI, MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI	36
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIENE LOPES BATISTA, ANTONIO GOMES DE LIMA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FAGUNDES	37
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILAN OMER, FABIANA DUTRA MOTTA OMER	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENE HOLANDA SADLER VEIGA, MÁRCIO JOSÉ SADLER VEIGA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	39
SANTA CATARINA	39
BARRA VELHA / SC	40
OFÍCIO DE BARRA VELHA	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NFO INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JONECI FRANCISCO DA SILVA	40
BIGUACU / SC	43
OFÍCIO DE BIGUAÇU	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURA VIEIRA DE ANDRADE	43
BLUMENAU / SC	43
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELEONORA MAYER, LARISSA HERKENHOFF HAUT, ADELORE LILLER, MAURICIO HERKENHOFF	43
FRAIBURGO / SC	44
OFÍCIO DE FRAIBURGO	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE FRAIBURGO	44
GASPAR / SC	45
OFÍCIO DE GASPAR	45
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA EVELINA DE SOUZA, ANTONIO HENRIQUE CARDOSO	45
IMBITUBA / SC	45
OFÍCIO DE IMBITUBA	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSON ROBERTO WIEDERKEHR, AKEMI TOMINAGA	45
PALHOÇA / SC	46
OFÍCIO DE PALHOÇA	46
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISRAEL DA SILVEIRA, LAWRENCE DA SILVA PEREIRA	46

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO BARREIROS DA SILVA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELINGTON ROSA DE SOUZA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON DE OLIVEIRA	47
PRESIDENTE GETULIO / SC	48
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SYLVIO FILLAGRANNA FILHO, MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA	48
SAO JOSE / SC	48
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER	48
SÃO PAULO	50
PEDREGULHO / SP	50
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILSA MARIA DE GRANDE, BRUNO DE GRANDE BARALDI	50
RIBEIRAO PIRES / SP	50
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	51
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	54
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	55
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	56

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VITOR ANTUNES DE CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 01/2021 REQUERENTE(S): VITOR ANTUNES DE CAMPOS (CPF nº 010.670.218-17) **FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel urbano localizado na Rua Bedo Ferreira Brito, s/n, com casa residencial unifamiliar, térrea, com área total construída de 184 m², e cobertura em telhas de argila, edificada em um terreno com área total de 1.200 m². A medição do levantamento se iniciou a partir do ponto de coordenadas 11°39'32.10 "S 38° 0'31.23"0, aqui denominado M1, configurando o vértice de amarração, deste vértice segue distância de 60 m, em divisa com a Sra. Maria Alice Lima Mattos (CPF: 346.948.975-00) até atingir o M2 nas coordenadas 11°39'33.59"S 38° 0'29.89"0; deste vértice segue distância de 20 m, com divisa com Sra. Edmara dos Santos Silva (CPF: 031.560.225-27) até atingir o vértice M3 nas coordenada 11°39'34.00"S 38° 0'30.42"0; deste vértice segue distância de 60 m, em divisa com Espólio Sr. João Martins dos Reis, Herdeira Sra. Maria José dos Reis Aquino (CPF: 628.889.785-04) até atingir o vértice M4 nas coordenadas 11°39'32.46"S 38° 0'31.74"0, deste vértice segue distância de 20 m, em divisa com a Rua Bedo Ferreira Brito (Via Pública), até atingir o M1 nas coordenadas 11°39'56"S 38°1'4"W; desse modo consolida assim a poligonal referente a área do imóvel. A frente da casa fica voltada para a via pública. A residência é composta por 13 cômodos, distribuídas conforme planta baixa: quarto 01, área de 14,60 m²; quarto 02, área de 14,60 m²; quarto 03, área de 14,05 m²; quarto 04, área de 13,47 m²; sala Estar, área de 5,42 m²; sala jantar, área de 60,68 m²; cozinha, área de 27,00 m²; Lavatório, área de 2,40 m²; banheiro 01, área de 5,47 m²; banheiro 02, área de 11,13 m²; banheiro 03, área de 2,90 m²; área de serviço, área de 4,08 m²; churrasqueira, área de 8,97 m². Este imóvel encontra-se lançado no cadastro da Prefeitura do Município de Acajutiba-BA sob o nº 01.02.058.0288.001, em nome da Sr. Vitor Antunes de Campos, há 12 (doze) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 15 (quinze) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, Acajutiba-BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 9 9889-6692.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): GERCINO BRAZ DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 49/2021 DESTINATÁRIO: MARIA NAZARET SILVA AMORIM, CPF 141.769.125-53. **ENDEREÇO:** Rua Francisco Magalhães, nº 111, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CAETANO, CPF 046.440.705-21, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização

fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: localizado na Rua Francisco Magalhães, nº predial 107, Bairro Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 143,74 m² (cento e quarenta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 76,34 m (setenta e seis metros e trinta e quatro centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 43°25'04,37"W, Latitude: 13°15'15,42"S); deste, segue confrontando com Rua Francisco Magalhães, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°41'41" e 4,33 m até o vértice 2, (Longitude: 43°25'04,28"W, Latitude: 13°15'15,31"S); deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº.: 0071.00111.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°57'14" e 25,21 m até o vértice 3, (Longitude: 43°25'04,96"W, Latitude: 13°15'14,83"S); deste, segue confrontando com o mesmo LOTE URBANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°34'56" e 8,82 m até o vértice 4, (Longitude: 43°25'05,21"W, Latitude: 13°15'14,67"S); deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº.: 0033.00372.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°27'53" e 3,97 m até o vértice 5, (Longitude: 43°25'05,28"W, Latitude: 13°15'14,78"S); deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº.: 0071.00103.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°12'40" e 34,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. O referido imóvel não possui registro informado 2. REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CAETANO, inscrita no CPF sob nº 046.440.705-21. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Gercino Braz de Oliveira, CPF 457.122.395-15. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Maria Nazaret Silva Amorim, CPF 141.769.125-53. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 06/11/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 10699, Livro A:4, fls. 143, em 15/12/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4102, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 17/05/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DE FATIMA MENDES BARROS

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS, inscrito no CPF: 451.072.384-91, vem tonar público que a Sra MARIA DE FATIMA MENDES BARROS, proprietária do Imóvel registrado na matrícula 763, de posse do Sr SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS, desde 16 de novembro de 2004, conforme contrato de compra e venda ; Imovel : UM TERRENO URBANO, situado na Rua Agrípio Ramos , número 80, com área total de 131,66m2, inscrição cadastral 01.02.00.0100.76. Registrado nesta comarca de Catu Matrícula 763.0 Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 18 de maio de 2021, eu, Oficial, Lylcia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VANJA MARIA BEZERRA LOMBARDO, JORGE GONÇALVES BEZERRA

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NA FORMA DO ART. 213, § 3º DA Lei nº 6.015/73. A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 399, §8º do Provimento Conjunto nº 03/2020 que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER ao Senhor Jorge Gonçalves Bezerra, inscrito no CPF/MF sob nº 158.456.565-91 e eventuais ocupantes de seu imóvel, com inscrição municipal nº 01.01.089.0521.001, situado na Rua Petronílio Bacelar da Silva, s/n (também denominada de Rua do Colégio da Pindoba, nº 21, Centro), Conceição do Jacuípe, BA, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula 1.133, situado na Rua Almerindo Bezerra, s/n, Centro em Conceição do Jacuípe, BA, com inscrição municipal nº 01.01.089.0520.001, confrontante do imóvel da qual o supracitado senhor figura como proprietário. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 1189 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER o Sr. JOÃO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, confrontante da Fazenda beija Flor II, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 03/03/2021 requerimento que a FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA, com sede na Rua José Joaquim Leal, nº 110, Bairro Kennedy, CEP 48.020-510, na cidade de Alagoinhas-Ba, CNPJ-07.426.884/000190, neste ato representada pelo Dr. Geraldo Augusto Ramos Silva Junior, advogado e procurador OAB/BA 10.987, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 1189 Livro 2-Registro Geral deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada na FAZENDA BEIJA FLOR II- CARDEAL DA SILVA-Ba. Três áreas de terras unificadas medindo um total de 195,96 hectares, sendo a 1ª, anteriormente denominada Fazenda São Jerônimo, com área de 88,35ha; a 2ª Fazenda Mato Limpo com área de 78,32ha e 3ª Fazenda Campo Grande com área de 29,29ha. Certifico que a Fazenda Mato Limpo, hora unificada, consta uma escritura pública de constituição de servidão de passagem em favor da Petrobrás, datada de 06.02.2006, com área atingida de 3.001.200,20 m² (2.316,19 m de extensão com uma largura de 30,00 m), conforme registro anterior R-3-6166. Proprietária: FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA. R-1-1189, em 06.09.2013. Nos termos do requerimento feito a este cartório de UNIFICAÇÃO das matriculas supra citadas, datado de 22.01.2013., pela proprietária FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 194, Edifício Lygia Castro, 3º andar, sala 103, centro, Alagoinhas-Ba, CNPJ-07.426.884/000190, inscrição estadual 90434535-02, neste ato representada pelo seu Sr. FERNANDO ALBERTO ZAMORANO SARRUA, chileno, casado, RNE V 533917-1, CPF/MF-011.404.549-60, com endereço profissional à Avenida Sete de Setembro, 4.848, Batel, Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Entre Rios-Ba, 06.09.2013. AV-2-1189, em 06.09.2013. Nos termos do requerimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, datado de 22.01.2013, pela proprietária, que após levantamento topográfico e devidamente georreferenciado verificou-se que a área total do imóvel é na verdade 127,9372hectares, distribuída da seguinte forma: Fazenda São Jerônimo -- 70,8072ha; Fazenda Mato Limpo -- 32,9466ha e Fazenda Campo grande -- 24,1834ha. Proprietária: FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 194, Edifício Lygia Castro, 3º andar, sala 103, centro, Alagoinhas-Ba, CNPJ-07.426.884/000190, inscrição estadual 90434535-02, neste ato representada pelo seu Sr. FERNANDO ALBERTO ZAMORANO SARRUA, chileno, casado, RNE V 533917-1, CPF/MF-011.404.549-60, com endereço profissional à Avenida Sete de Setembro, 4.848, Batel, Curitiba-PR, nos termos dos arts. 233, inciso III e 234 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, modificada pela Lei 6.216 de 1975, requerer a UNIFICAÇÃO DAS MATRICULAS 4096, 6166 e 6167 e nos termos dos art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015 de 31.12.73, modificada pela Lei 10.931 de 2004, e a RETIFICAÇÃO DE ÁREA da FAZENDA BEIJA FLOR II, que após levantamento topográfico se verificou a área total de 127,9372ha, conforme planta e memorial descritivo a seguir transcrito: M E M O R I A L D E S C R I T I V O: Fazenda Beija Flor II - Florestal Araguari Reflor. Ltda - Cardeal da Silva - Código do INCRA: 319.015.001.465-9 -- Área -- 127,9372 -- Perímetro -- 6.764,0916. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EX0 M 0021, de coordenadas N 8.672.312,9993 m. e E 610.365,0179 m., situado no limite com Rio Subaúma, deste, segue com azimute de 116°52'02" e distância de 66,5892 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0223, de coordenadas N 8.672.282,9059m. e E 610.424,4191 m.; deste, segue com azimute de 52°10'41" e distância de 28,4830 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0224, de coordenadas N 8.672.300,3720m. e E 610.446,9184 m.; deste, segue com azimute de 358°09'42" e distância de 37,4625 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0225, de coordenadas N 8.672.337,8152m. e E 610.445,7167 m.; deste, segue com azimute de 104°12'06" e distância de 23,8045 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0226, de coordenadas N 8.672.331,9751m. e E 610.468,7937 m.; deste, segue com azimute de 159°06'21" e distância de 34,7772 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0227, de coordenadas N 8.672.299,4848m. e E 610.481,1968 m.; deste, segue com azimute de 90°33'40" e distância de 17,2279 m., confrontando neste trecho com Rio

Subaúma, até o vértice EX0 P 0228, de coordenadas N 8.672.299,3161m. e E 610.498,4239 m.; deste, segue com azimute de 20°12'16" e distância de 34,9376 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0229, de coordenadas N 8.672.332,1038m. e E 610.510,4904 m.; deste, segue com azimute de 146°56'14" e distância de 34,0665 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0230, de coordenadas N 8.672.303,5536m. e E 610.529,0756 m.; deste, segue com azimute de 118°42'30" e distância de 15,1083 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0231, de coordenadas N 8.672.296,2963m. e E 610.542,3267 m.; deste, segue com azimute de 16°12'10" e distância de 28,7778 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0232, de coordenadas N 8.672.323,9310m. e E 610.550,3568 m.; deste, segue com azimute de 86°10'09" e distância de 7,5244 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0233, de coordenadas N 8.672.324,4337m. e E 610.557,8644 m.; deste, segue com azimute de 136°16'02" e distância de 29,7312 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0234, de coordenadas N 8.672.302,9508m. e E 610.578,4175 m.; deste, segue com azimute de 172°29'25" e distância de 28,4474 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0235, de coordenadas N 8.672.274,7474m. e E 610.582,1354 m.; deste, segue com azimute de 79°17'23" e distância de 27,0257 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0236, de coordenadas N 8.672.279,7700m. e E 610.608,6903 m.; deste, segue com azimute de 126°40'19" e distância de 8,7367 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0237, de coordenadas N 8.672.274,5522m. e E 610.615,6977 m.; deste, segue com azimute de 185°24'06" e distância de 13,4779 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0238, de coordenadas N 8.672.261,1342m. e E 610.614,4289 m.; deste, segue com azimute de 252°12'16" e distância de 45,1574 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0239, de coordenadas N 8.672.247,3331m. e E 610.571,4321 m.; deste, segue com azimute de 218°59'58" e distância de 17,7241 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0240, de coordenadas N 8.672.233,5588m. e E 610.560,2781 m.; deste, segue com azimute de 179°40'31" e distância de 16,9760 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0241, de coordenadas N 8.672.216,5831m. e E 610.560,3743 m.; deste, segue com azimute de 115°51'29" e distância de 50,8857 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0242, de coordenadas N 8.672.194,3896m. e E 610.606,1652 m.; deste, segue com azimute de 136°25'14" e distância de 20,7296 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0243, de coordenadas N 8.672.179,3727m. e E 610.620,4554 m.; deste, segue com azimute de 223°54'05" e distância de 48,2976 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0244, de coordenadas N 8.672.144,5727m. e E 610.586,9649 m.; deste, segue com azimute de 160°10'37" e distância de 38,4720 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0245, de coordenadas N 8.672.108,3804m. e E 610.600,0114 m.; deste, segue com azimute de 132°11'37" e distância de 44,7825 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0246, de coordenadas N 8.672.078,3028m. e E 610.633,1899 m.; deste, segue com azimute de 80°30'47" e distância de 10,6986 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0247, de coordenadas N 8.672.080,0662m. e E 610.643,7422 m.; deste, segue com azimute de 51°40'22" e distância de 43,5719 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0248, de coordenadas N 8.672.107,0873m. e E 610.677,9236 m.; deste, segue com azimute de 202°13'23" e distância de 24,9079 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0249, de coordenadas N 8.672.084,0296m. e E 610.668,5031 m.; deste, segue com azimute de 130°54'43" e distância de 13,7229 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0250, de coordenadas N 8.672.075,0425m. e E 610.678,8737 m.; deste, segue com azimute de 78°01'30" e distância de 47,2507 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0251, de coordenadas N 8.672.084,8464m. e E 610.725,0961 m.; deste, segue com azimute de 39°16'08" e distância de 14,4544 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0252, de coordenadas N 8.672.096,0368m. e E 610.734,2452 m.; deste, segue com azimute de 306°59'48" e distância de 33,2689 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0253, de coordenadas N 8.672.116,0569m. e E 610.707,6743 m.; deste, segue com azimute de 48°20'54" e distância de 10,6502 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0254, de coordenadas N 8.672.123,1350m. e E 610.715,6321 m.; deste, segue com azimute de 128°21'32" e distância de 38,1844 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0255, de coordenadas N 8.672.099,4384m. e E 610.745,5740 m.; deste, segue com azimute de 203°46'31" e distância de 36,7335 m., confrontando neste trecho com Rio

Subaúma, até o vértice EX0 P 0256, de coordenadas N 8.672.065,8223m. e E 610.730,7649 m.; deste, segue com azimute de 172°44'13" e distância de 65,1482 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0257, de coordenadas N 8.672.001,1968m. e E 610.739,0013 m.; deste, segue com azimute de 112°01'23" e distância de 42,3403 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0258, de coordenadas N 8.671.985,3201m. e E 610.778,2522 m.; deste, segue com azimute de 244°28'00" e distância de 51,5254 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0259, de coordenadas N 8.671.963,1108m. e E 610.731,7590 m.; deste, segue com azimute de 159°34'25" e distância de 30,5416 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0260, de coordenadas N 8.671.934,4896m. e E 610.742,4181 m.; deste, segue com azimute de 215°51'05" e distância de 29,1064 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0261, de coordenadas N 8.671.910,8978m. e E 610.725,3709 m.; deste, segue com azimute de 143°14'29" e distância de 15,5459 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0262, de coordenadas N 8.671.898,4430m. e E 610.734,6743 m.; deste, segue com azimute de 72°10'10" e distância de 32,5851 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0263, de coordenadas N 8.671.908,4207m. e E 610.765,6942 m.; deste, segue com azimute de 43°01'26" e distância de 66,8429 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0264, de coordenadas N 8.671.957,2875m. e E 610.811,3013 m.; deste, segue com azimute de 81°26'51" e distância de 13,7388 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0265, de coordenadas N 8.671.959,3307m. e E 610.824,8873 m.; deste, segue com azimute de 159°31'50" e distância de 32,7453 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0266, de coordenadas N 8.671.928,6530m. e E 610.836,3386 m.; deste, segue com azimute de 41°22'54" e distância de 25,1150 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0267, de coordenadas N 8.671.947,4974m. e E 610.852,9414 m.; deste, segue com azimute de 102°22'00" e distância de 28,3783 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0268, de coordenadas N 8.671.941,4197m. e E 610.880,6612 m.; deste, segue com azimute de 184°51'56" e distância de 11,1262 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0269, de coordenadas N 8.671.930,3336m. e E 610.879,7175 m.; deste, segue com azimute de 236°27'38" e distância de 28,3417 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0270, de coordenadas N 8.671.914,6745m. e E 610.856,0945 m.; deste, segue com azimute de 171°21'51" e distância de 21,4943 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0271, de coordenadas N 8.671.893,4239m. e E 610.859,3219 m.; deste, segue com azimute de 118°09'18" e distância de 43,2294 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0272, de coordenadas N 8.671.873,0257m. e E 610.897,4361 m.; deste, segue com azimute de 43°22'41" e distância de 39,9101 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0273, de coordenadas N 8.671.902,0339m. e E 610.924,8467 m.; deste, segue com azimute de 113°34'16" e distância de 52,9492 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0274, de coordenadas N 8.671.880,8601m. e E 610.973,3780 m.; deste, segue com azimute de 168°26'44" e distância de 25,5574 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0275, de coordenadas N 8.671.855,8206m. e E 610.978,4971 m.; deste, segue com azimute de 276°46'52" e distância de 49,0662 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0276, de coordenadas N 8.671.861,6142m. e E 610.929,7741 m.; deste, segue com azimute de 212°52'46" e distância de 11,3824 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0277, de coordenadas N 8.671.852,0551m. e E 610.923,5949 m.; deste, segue com azimute de 136°14'35" e distância de 20,3386 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0278, de coordenadas N 8.671.837,3649m. e E 610.937,6611 m.; deste, segue com azimute de 128°33'47" e distância de 38,3091 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0279, de coordenadas N 8.671.813,4839m. e E 610.967,6158 m.; deste, segue com azimute de 207°35'50" e distância de 32,7093 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0280, de coordenadas N 8.671.784,4961m. e E 610.952,4631 m.; deste, segue com azimute de 158°44'34" e distância de 31,0796 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0281, de coordenadas N 8.671.755,5311m. e E 610.963,7311 m.; deste, segue com azimute de 194°01'22" e distância de 27,5527 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0282, de coordenadas N 8.671.728,7995m. e E 610.957,0549 m.; deste, segue com azimute de 314°51'44" e distância de 29,4351 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0283, de coordenadas N 8.671.749,5631m. e E 610.936,1911 m.; deste, segue com azimute de 251°38'14" e distância de 19,4346 m., confrontando neste trecho com Rio

Subaúma, até o vértice EX0 P 0284, de coordenadas N 8.671.743,4406m. e E 610.917,7461 m.; deste, segue com azimute de 178°45'55" e distância de 33,4475 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0285, de coordenadas N 8.671.710,0009m. e E 610.918,4668 m.; deste, segue com azimute de 120°30'42" e distância de 36,6901 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0286, de coordenadas N 8.671.691,3729m. e E 610.950,0763 m.; deste, segue com azimute de 217°36'26" e distância de 37,0525 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0287, de coordenadas N 8.671.662,0194m. e E 610.927,4652 m.; deste, segue com azimute de 133°20'45" e distância de 18,1108 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0288, de coordenadas N 8.671.649,5881m. e E 610.940,6358 m.; deste, segue com azimute de 80°17'47" e distância de 45,6658 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0289, de coordenadas N 8.671.657,2851m. e E 610.985,6483 m.; deste, segue com azimute de 130°48'15" e distância de 45,7966 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0290, de coordenadas N 8.671.627,3581m. e E 611.020,3139 m.; deste, segue com azimute de 59°38'16" e distância de 16,4765 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0291, de coordenadas N 8.671.635,6864m. e E 611.034,5306 m.; deste, segue com azimute de 98°10'58" e distância de 14,5434 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0292, de coordenadas N 8.671.633,6164m. e E 611.048,9259 m.; deste, segue com azimute de 147°18'26" e distância de 56,8747 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0293, de coordenadas N 8.671.585,7519m. e E 611.079,6459 m.; deste, segue com azimute de 63°57'11" e distância de 12,4277 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0294, de coordenadas N 8.671.591,2090m. e E 611.090,8114 m.; deste, segue com azimute de 348°29'36" e distância de 25,2220 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0295, de coordenadas N 8.671.615,9241m. e E 611.085,7801 m.; deste, segue com azimute de 116°12'40" e distância de 17,8057 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0296, de coordenadas N 8.671.608,0597m. e E 611.101,7549 m.; deste, segue com azimute de 159°57'07" e distância de 57,5064 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0297, de coordenadas N 8.671.554,0378m. e E 611.121,4685 m.; deste, segue com azimute de 127°10'40" e distância de 32,0335 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 V 0010, de coordenadas N 8.671.534,6803m. e E 611.146,9917 m.; deste, segue com azimute de 129°51'07" e distância de 48,3429 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0298, de coordenadas N 8.671.503,7018m. e E 611.184,1046 m.; deste, segue com azimute de 181°27'08" e distância de 37,2142 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0299, de coordenadas N 8.671.466,4996m. e E 611.183,1614 m.; deste, segue com azimute de 147°09'43" e distância de 27,3701 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0300, de coordenadas N 8.671.443,5031m. e E 611.198,0033 m.; deste, segue com azimute de 69°45'55" e distância de 15,4015 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0301, de coordenadas N 8.671.448,8300m. e E 611.212,4543 m.; deste, segue com azimute de 19°44'58" e distância de 35,8121 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0302, de coordenadas N 8.671.482,5356m. e E 611.224,5554 m.; deste, segue com azimute de 55°48'07" e distância de 30,8066 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0303, de coordenadas N 8.671.499,8506m. e E 611.250,0355 m.; deste, segue com azimute de 331°31'42" e distância de 16,6409 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0304, de coordenadas N 8.671.514,4788m. e E 611.242,1024 m.; deste, segue com azimute de 274°00'39" e distância de 14,6628 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0305, de coordenadas N 8.671.515,5044m. e E 611.227,4755 m.; deste, segue com azimute de 326°06'04" e distância de 27,6875 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0306, de coordenadas N 8.671.538,4857m. e E 611.212,0334 m.; deste, segue com azimute de 93°54'50" e distância de 14,8177 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0307, de coordenadas N 8.671.537,4743m. e E 611.226,8165 m.; deste, segue com azimute de 106°44'49" e distância de 36,1966 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0308, de coordenadas N 8.671.527,0444m. e E 611.261,4779 m.; deste, segue com azimute de 142°37'58" e distância de 28,8624 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0309, de coordenadas N 8.671.504,1056m. e E 611.278,9951 m.; deste, segue com azimute de 136°46'28" e distância de 36,7070 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 P 0310, de coordenadas N 8.671.477,3586m. e E 611.304,1347 m.; deste, segue com azimute de 112°22'44" e distância de 15,4257 m., confrontando neste trecho com Rio

Subáuma, até o vértice EX0 P 0311, de coordenadas N 8.671.471,4856m. e E 611.318,3986 m.; deste, segue com azimute de 179°04'54" e distância de 116,5503 m., confrontando neste trecho com Edson da Silva, até o vértice EX0 M 0107, de coordenadas N 8.671.354,9503m. e E 611.320,2663 m.; deste, segue com azimute de 177°50'44" e distância de 29,2576 m., confrontando neste trecho com Edson da Silva, até o vértice EX0 M 0071, de coordenadas N 8.671.325,7134m. e E 611.321,3662 m.; deste, segue com azimute de 181°09'54" e distância de 499,2026 m., confrontando neste trecho com Edson da Silva, até o vértice EX0 M 0091, de coordenadas N 8.670.826,6140m. e E 611.311,2166 m.; deste, segue com azimute de 182°28'51" e distância de 6,5841 m., confrontando neste trecho com Edson da Silva, até o vértice EX0 M 0104, de coordenadas N 8.670.820,0361m. e E 611.310,9316 m.; deste, segue com azimute de 182°24'14" e distância de 522,7092 m., confrontando neste trecho com Edson da Silva, até o vértice EX0 M 0072, de coordenadas N 8.670.297,7869m. e E 611.289,0074 m.; deste, segue com azimute de 299°02'51" e distância de 22,4428 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0105, de coordenadas N 8.670.308,6836m. e E 611.269,3875 m.; deste, segue com azimute de 290°16'19" e distância de 21,8176 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0106, de coordenadas N 8.670.316,2429m. e E 611.248,9213 m.; deste, segue com azimute de 279°02'41" e distância de 59,5856 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0107, de coordenadas N 8.670.325,6101m. e E 611.190,0766 m.; deste, segue com azimute de 267°59'12" e distância de 42,4825 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0108, de coordenadas N 8.670.324,1175m. e E 611.147,6203 m.; deste, segue com azimute de 264°24'52" e distância de 54,7814 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0109, de coordenadas N 8.670.318,7855m. e E 611.093,0990 m.; deste, segue com azimute de 264°43'59" e distância de 39,9447 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0110, de coordenadas N 8.670.315,1187m. e E 611.053,3230 m.; deste, segue com azimute de 275°23'51" e distância de 20,2233 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0111, de coordenadas N 8.670.317,0210m. e E 611.033,1894 m.; deste, segue com azimute de 290°56'48" e distância de 35,4293 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 O 0112, de coordenadas N 8.670.329,6869m. e E 611.000,1015 m.; deste, segue com azimute de 299°37'39" e distância de 90,9833 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Alto da Boa Vista, até o vértice EX0 M 0110, de coordenadas N 8.670.374,6653m. e E 610.921,0136 m.; deste, segue com azimute de 322°13'54" e distância de 18,1939 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0111, de coordenadas N 8.670.389,0475m. e E 610.909,8704 m.; deste, segue com azimute de 336°17'10" e distância de 14,1595 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0112, de coordenadas N 8.670.402,0114m. e E 610.904,1759 m.; deste, segue com azimute de 341°19'32" e distância de 185,9084 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0113, de coordenadas N 8.670.578,1322m. e E 610.844,6496 m.; deste, segue com azimute de 334°53'42" e distância de 16,6320 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0114, de coordenadas N 8.670.593,1930m. e E 610.837,5930 m.; deste, segue com azimute de 323°25'26" e distância de 110,3858 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0115, de coordenadas N 8.670.681,8401m. e E 610.771,8152 m.; deste, segue com azimute de 319°18'10" e distância de 87,7918 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0116, de coordenadas N 8.670.748,4008m. e E 610.714,5694 m.; deste, segue com azimute de 327°15'38" e distância de 27,2566 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0117, de coordenadas N 8.670.771,3274m. e E 610.699,8285 m.; deste, segue com azimute de 46°29'38" e distância de 57,5015 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0118, de coordenadas N 8.670.810,9132m. e E 610.741,5345 m.; deste, segue com azimute de 23°40'16" e distância de 22,0345 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0119, de coordenadas N

8.670.831,0938m. e E 610.750,3810 m.; deste, segue com azimute de 17°30'07" e distância de 27,9873 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0120, de coordenadas N 8.670.857,7855m. e E 610.758,7978 m.; deste, segue com azimute de 292°56'22" e distância de 131,6485 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0121, de coordenadas N 8.670.909,0964m. e E 610.637,5604 m.; deste, segue com azimute de 299°58'08" e distância de 34,5728 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0122, de coordenadas N 8.670.926,3665m. e E 610.607,6101 m.; deste, segue com azimute de 219°33'33" e distância de 47,4152 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0123, de coordenadas N 8.670.889,8110m. e E 610.577,4125 m.; deste, segue com azimute de 292°47'57" e distância de 182,1670 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0124, de coordenadas N 8.670.960,4013m. e E 610.409,4785 m.; deste, segue com azimute de 17°17'43" e distância de 59,1352 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0113, de coordenadas N 8.671.016,8627m. e E 610.427,0593 m.; deste, segue com azimute de 10°17'34" e distância de 51,6124 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0114, de coordenadas N 8.671.067,6445m. e E 610.436,2814 m.; deste, segue com azimute de 5°34'22" e distância de 27,7913 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0115, de coordenadas N 8.671.095,3045m. e E 610.438,9802 m.; deste, segue com azimute de 359°55'32" e distância de 152,1099 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0116, de coordenadas N 8.671.247,4143m. e E 610.438,7826 m.; deste, segue com azimute de 348°06'31" e distância de 18,6443 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0117, de coordenadas N 8.671.265,6585m. e E 610.434,9408 m.; deste, segue com azimute de 334°19'35" e distância de 26,6183 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0118, de coordenadas N 8.671.289,6490m. e E 610.423,4086 m.; deste, segue com azimute de 308°11'40" e distância de 28,1330 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0118, de coordenadas N 8.671.307,0446m. e E 610.401,2984 m.; deste, segue com azimute de 285°56'49" e distância de 36,2649 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0120, de coordenadas N 8.671.317,0083m. e E 610.366,4291 m.; deste, segue com azimute de 264°26'02" e distância de 55,6334 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0121, de coordenadas N 8.671.311,6123m. e E 610.311,0580 m.; deste, segue com azimute de 284°05'16" e distância de 22,7529 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0122, de coordenadas N 8.671.317,1505m. e E 610.288,9894 m.; deste, segue com azimute de 319°52'56" e distância de 12,6654 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0123, de coordenadas N 8.671.326,8360m. e E 610.280,8283 m.; deste, segue com azimute de 348°52'48" e distância de 26,8002 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0124, de coordenadas N 8.671.353,1330m. e E 610.275,6595 m.; deste, segue com azimute de 359°22'00" e distância de 455,1758 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0125, de coordenadas N 8.671.808,2810m. e E 610.270,6279 m.; deste, segue com azimute de 0°08'21" e distância de 241,0959 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0126, de coordenadas N 8.672.049,3762m. e E 610.271,2136 m.; deste, segue com azimute de 11°36'08" e distância de 27,3436 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0127, de coordenadas N 8.672.076,1611m. e E 610.276,7128 m.; deste, segue com azimute de 22°51'12" e distância de 90,9153 m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 O 0128, de coordenadas N 8.672.159,9397m. e E 610.312,0221 m.; deste, segue com azimute de 19°05'53" e distância de 161,9747

m., confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Estrada Municipal de Cardeal da Silva à Imbé, até o vértice EX0 M 0021, de coordenadas N 8.672.312,9993m. e E 610.365,0179 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Fica Constituída a Servidão em favor da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A. de quatro áreas que somam 3,6632 hectares, sendo: Oleoduto com faixa de domínio de 30 metros, ocupando uma área de 2,4803 hectares e um perímetro de 1.684,8810 metros com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EX0 M 0069, de coordenadas N 8.671.447,2622 m. e E 611.034,6690 m., situado no limite com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, deste, segue com azimute de 39°06'29" e distância de 137,6052 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 P 0297, de coordenadas N 8.671.554,0378 m. e E 611.121,4685 m.; deste, segue com azimute de 127°10'40" e distância de 32,0335 m., confrontando neste trecho com Rio Subaúma, até o vértice EX0 V 0010, de coordenadas N 8.671.534,6803 m. e E 611.146,9917 m.; deste, segue com azimute de 219°32'51" e distância de 131,5457 m., confrontando neste trecho com Floresta Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 6.166, até o vértice EX0 M 0070, de coordenadas N 8.671.433,2457 m. e E 611.063,2344 m.; deste, segue com azimute de 219°12'56" e distância de 470,2142 m., confrontando neste trecho com Floresta Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 6.166, até o vértice EX0 M 0096, de coordenadas N 8.671.068,9368 m. e E 610.765,9459 m.; deste, segue com azimute de 213°11'53" e distância de 12,4779 m., confrontando neste trecho com Floresta Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 6.167, até o vértice EX0 M 0099, de coordenadas N 8.671.058,4955 m. e E 610.759,1138 m.; deste, segue com azimute de 219°07'56" e distância de 192,6015 m., confrontando neste trecho com Floresta Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 6.167, até o vértice EX0 M 0121, de coordenadas N 8.670.909,0964 m. e E 610.637,5604 m.; deste, segue com azimute de 299°58'08" e distância de 34,5728 m., confrontando neste trecho com João Francisco Alves dos Santos, até o vértice EX0 M 0122, de coordenadas N 8.670.926,3665 m. e E 610.607,6101 m.; deste, segue com azimute de 39°39'07" e distância de 187,8153 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0098, de coordenadas N 8.671.070,9721 m. e E 610.727,4592 m.; deste, segue com azimute de 49°58'13" e distância de 13,3827 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0082, de coordenadas N 8.671.079,5797 m. e E 610.737,7065 m.; deste, segue com azimute de 39°03'48" e distância de 359,0757 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0081, de coordenadas N 8.671.358,3844 m. e E 610.963,9880 m.; deste, segue com azimute de 38°26'29" e distância de 17,0703 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0080, de coordenadas N 8.671.371,7546 m. e E 610.974,6008 m.; deste, segue com azimute de 38°30'11" e distância de 96,4862 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0069, de coordenadas N 8.671.447,2622 m. e E 611.034,6690 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Estrutura de armazenamento e bombeio, ocupando uma área de 0,5796 hectares e um perímetro de 320,1477 metros (PM02FA) com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EX0 M 0077, de coordenadas N 8.671.455,4812 m. e E 610.898,1300 m., situado no limite com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, deste, segue com azimute de 120°42'22" e distância de 77,5348 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0078, de coordenadas N 8.671.415,8891 m. e E 610.964,7942 m.; deste, segue com azimute de 210°16'08" e distância de 15,0903 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0079, de coordenadas N 8.671.402,8561 m. e E 610.957,1878 m.; deste, segue com azimute de 150°45'24" e distância de 35,6443 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0080, de coordenadas N 8.671.371,7546 m. e E 610.974,6008 m.; deste, segue com azimute de 218°26'29" e distância de 17,0703 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Oleoduto Petrobrás, até o vértice EX0 M 0081, de coordenadas N 8.671.358,3844 m. e E 610.963,9880 m.; deste, segue com azimute de 299°21'05" e distância de 28,7521 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0073, de coordenadas N 8.671.372,4776 m. e E 610.938,9268 m.; deste, segue com azimute de 271°40'50" e distância de 31,0002 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0074, de coordenadas N 8.671.373,3867 m. e E 610.907,9399 m.; deste, segue com azimute de 303°12'26" e distância de 43,2622 m.,

confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0075, de coordenadas N 8.671.397,0800 m. e E 610.871,7426 m.; deste, segue com azimute de 331°41'37" e distância de 15,9224 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0076, de coordenadas N 8.671.411,0985 m. e E 610.864,1924 m.; deste, segue com azimute de 37°24'13" e distância de 55,8711 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0077, de coordenadas N 8.671.455,4812 m. e E 610.898,1300 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Estrutura de armazenamento e bombeio, ocupando uma área de 0,2797 hectares e um perímetro de 211,0162 metros (PM01 FA) com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EX0 M 0086, de coordenadas N 8.671.195,4661 m. e E 610.657,1743 m., situado no limite com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, deste, segue com azimute de 168°10'33" e distância de 41,8465 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0085, de coordenadas N 8.671.154,5075 m. e E 610.665,7490 m.; deste, segue com azimute de 242°36'34" e distância de 31,2878 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0084, de coordenadas N 8.671.140,1135 m. e E 610.637,9688 m.; deste, segue com azimute de 284°20'00" e distância de 20,6731 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0083, de coordenadas N 8.671.145,2314 m. e E 610.617,9392 m.; deste, segue com azimute de 311°23'02" e distância de 36,6886 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0089, de coordenadas N 8.671.169,4863 m. e E 610.590,4119 m.; deste, segue com azimute de 43°13'51" e distância de 33,9713 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0088, de coordenadas N 8.671.194,2378 m. e E 610.613,6802 m.; deste, segue com azimute de 135°53'28" e distância de 7,9715 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0087, de coordenadas N 8.671.188,5141 m. e E 610.619,2286 m.; deste, segue com azimute de 79°37'05" e distância de 38,5773 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0086, de coordenadas N 8.671.195,4661 m. e E 610.657,1743 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Estrutura de armazenamento e bombeio, ocupando uma área de 0,3236 hectares e um perímetro de 226,1820 metros (PM04 FA) com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EX0 M 0094, de coordenadas N 8.671.009,9655 m. e E 610.950,9792 m., situado no limite com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, deste, segue com azimute de 105°20'38" e distância de 69,8613 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0093, de coordenadas N 8.670.991,4794 m. e E 611.018,3503 m.; deste, segue com azimute de 160°21'22" e distância de 23,2734 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0092, de coordenadas N 8.670.969,5605 m. e E 611.026,1742 m.; deste, segue com azimute de 195°39'39" e distância de 12,0573 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0103, de coordenadas N 8.670.957,9508 m. e E 611.022,9194 m.; deste, segue com azimute de 263°49'32" e distância de 43,6374 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0102, de coordenadas N 8.670.953,2574 m. e E 610.979,5351 m.; deste, segue com azimute de 295°19'54" e distância de 25,5024 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0101, de coordenadas N 8.670.964,1688 m. e E 610.956,4849 m.; deste, segue com azimute de 325°54'50" e distância de 25,8760 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0100, de coordenadas N 8.670.985,5992 m. e E 610.941,9830 m.; deste, segue com azimute de 20°31'14" e distância de 12,3223 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0095, de coordenadas N 8.670.997,1396 m. e E 610.946,3025 m.; deste, segue com azimute de 20°02'00" e distância de 13,6519 m., confrontando neste trecho com Florestal Araguari Reflorestamento Ltda - Matrícula 4.096, até o vértice EX0 M 0094, de coordenadas N 8.671.009,9655 m. e E 610.950,9792 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de IRECÊ, vértice nº 93259 de coordenadas N 8.748.697,572 m e E 187.930,160 m e de SALVADOR-INCRA, vértice nº 93235 de coordenadas N 8.569.514,404 m e E 561.583,034 m, e encontram-se

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr., tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Cardeal da Silva, 19 de Dezembro de 2012.Resp. Técnico: Marcos Vinicius Cardoso de Moraes. Engenheiro Florestal Crea: PR-30.039/D - Visto BA 32530. Código Credenciamento: GM9 ART: BA2012.163104.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JACARACI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACARACI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, ANTONIO DE SOUZA ROCHA

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- NA FORMA DO ARTIGO 213 § 3º DA LEI 6.015/73 - O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para notificação do confrontante VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, CPF: 105.977.605-78, que não pode ser encontrado no endereço do imóvel confrontante ao imóvel rural a ser retificado, não havendo informação de seu paradeiro, que pelo protocolo nº 10.750 de 28/04/2021, ANTONIO DE SOUZA ROCHA E OUTROS, CPF: 078.349.578-13, na qualidade de proprietário do imóvel rural Fazenda Monte Alegre, de que trata a matrícula nº 5.671, fls. 058 da Pasta 2-AC de Registro Geral deste Ofício, solicitou a realização do procedimento de averbação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA/ GEORREFERENCIAMENTO/ DESMEMBRAMENTO do citado imóvel rural, para inserção da área atual apurada e medidas perimetrais de 61,64,42ha, em 03 (três) parcelas, a Área 01 de 15,27,71ha, a Área 02 de 40,15,62ha e a Área 03 de 6,21,09ha, separadas por duas estradas, tendo em vista que o notificado é responsável pelo imóvel confrontante e diante da ausência de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica o mesmo NOTIFICADO e ciente dos trabalhos técnicos em anexo, para que possa se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital e que nos termos do §4º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao presente pedido de retificação de registro. Dessa forma, restando ao notificado as opções conferidas por lei que são: 1) anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante assinatura do levantamento topográfico protocolado neste Cartório ou mesmo através de uma declaração expressa de anuência, firmada pelo notificado e com firma reconhecida); 2) deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente à retificação de registro do imóvel em questão (§4º do artigo 213); ou 3) impugnar fundamentadamente (§5º do artigo 213). O referido é verdade e dou fé. Jacaraci-BA, 10 de maio de 2021. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial. Selo: 0689.AB006825-5. Código: DZCND7GHGG.

COMARCA - QUEIMADAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LIGIA MARIA BARAUNA

Joany Mara Souza Tavares Costa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular, sra. MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, bem como a terceiros interessados que, LIGIA MARIA BARAUNA representada por seu advogado, ALAN JEFFERSON ANDRADE DA SILVA, ingressou neste Ofício com pedido de reconhecimento da Usucapião Urbano, do imóvel matriculado sob n. 2162, nesta serventia, constituído por uma Casa de residência situada na Praça Cel Francisco Lantyer, nº 191, com área construída total de 145,76 m² sobre terreno com área de 192,07 m², localizada no Bairro

Centro, Município de Queimadas - BA. Sendo que, os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado deverá apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 67, Centro, Queimadas - BA,, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Queimadas/BA, 18/05/2021. A oficial.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FIRMINA MARIA DE OLIVEIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, após tentativa frustrada, em 31/03/2021, de intimação pessoal no endereço correspondente à Rua da Granja. 414, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, intima/notifica FIRMINA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, CPF n. 166.821.905-06, para que possa, se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 313.285) promovido por LARISSA MENEZES DA CRUZ, brasileira, professora, solteira, RG n. 08.817 .044-66 SSP BA, CPF n. 804.171.835-34, referente ao imóvel da matrícula n. 4.623, localizado na Rua da Granja, 506, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogado da notificada Firmina Maria de Oliveira, para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Larissa Menezes da Cruz; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pela requerente Larissa Menezes da Cruz, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 05 de abril de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LARISSA MENEZES DA CRUZ**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, intima/notifica a terceiros interessados e quem interessar que possa, se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 313.285) promovido por LARISSA MENEZES DA CRUZ, brasileira, professora, solteira, RG n. 08.817 .044-66 SSP BA, CPF n. 804.171.835-34, referente ao imóvel da matrícula n. 4.623, localizado na Rua da Granja, 506, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Larissa Menezes da Cruz; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pela requerente Larissa Menezes da Cruz, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 05 de abril de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO (art. 18 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), a proprietária PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.713.925/0001-90, com sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 778-NE, Quadra 226, Lote 17 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, requereu o registro do loteamento de uma área de terras medindo 501.646,00m² (quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), sendo 14.191,96m² (quatorze mil, cento e noventa e um metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), destinados a servidão da rede elétrica, resultando em 487.454,04m² (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quatro decímetros quadrados) de área parcelável, objeto da matrícula nº 15.876 deste RI, localizada no perímetro urbano de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) Área dos lotes: 264.157,78m² - (54,191%), totalizando 595 lotes particulares, divididos em 466 lotes residenciais - área de 173.278,59m² (35,547%) e 129 lotes de uso comerciais de uso misto - área de 90.879,19m² (18,644%); II) Áreas verdes Esporte e lazer: 48.800,02m² - (10,011%); III) Área institucional 29.328,39m² (6,017%); IV) Área do sistema viário: 144.606,65m² - (29,666%); V) Área Institucional (D.A.P.): 561,20m² (0,115%), a ser denominado loteamento "JARDIM PARIS". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto Executivo nº 80 de 13 de abril de 2021, elaborado por Luiz Fernando Cruvinel Teixeira, Arquiteto e Urbanista, CAU nº Pj8984-2. Licenças ambientais, Prévia nº 3137765/2021 e de Instalação nº 72628/2021, emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 29 de julho de 2021 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.601, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILZA RODRIGUES CASTRO

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ILZA RODRIGUES CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74910337253, residente e domiciliado(a) na ROD A MONTENEGRO - KM 03, FIT MIRANTE DO PARQUE, TORRE 05, APT076 - MANGUEIRA0, BELEM/PA CEP 66640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440853727-5, firmada em 22/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 53.068, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD A MONTENEGRO - KM 03, FIT MIRANTE DO PARQUE, TORRE 05, APT076 - MANGUEIRA0, BELEM/PA CEP 66640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 202.588,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de

Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.
65/17 - Interessado(s): **ARLINDO ALEXANDRE DE CARVALHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. KASSIO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável com outrem, nascido em 28/09/1998, filho de Valdinei Rodrigues Pereira e Marilene Maria Pereira, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10.860.208 SDS/PE e CPF nº 135.275.714-18, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 43,71 ha (quarenta e três hectares e setenta e um ares) - Perímetro: 2.698,53 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 78° 24' 28,48'' por uma distância de 279,41 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.448,154 m e N: 9.012.226,082 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 17' 28,24'' por uma distância de 304,83 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.746,638 m e N: 9.012.287,943 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 18' 30,46'' por uma distância de 214,87 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.957,046 m e N: 9.012.331,484 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 39' 16,67'' por uma distância de 225,13 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.901,267 m e N: 9.012.549,592 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 346° 17' 33,35'' por uma distância de 193,46 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.855,424 m e N: 9.012.737,542 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 40' 29,03'' por uma distância de 139,38 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.820,937 m e N: 9.012.872,591 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 256° 41' 02,13'' por uma distância de 281,21 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.547,292 m e N: 9.012.807,823 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 48' 04,59'' por uma distância de 82,41 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 11' 35,59'' por uma distância de 169,69 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 259° 46' 38,78'' por uma distância de 256,34 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 167° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o

vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 26,19'' e por uma distância de 101,46 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Roza Maria Bezerra; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de Sidinei Rodrigues Pereira e ao LESTE, com as terras de Luiz José de Carvalho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabela, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAF INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI, LUIZ ANTONIO DA SILVA, MARIA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.059, requerida por MAF INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.802/0001-08, com sede social à Alameda Luiz Alves Castro, nº 22, Sala 05, Lote 01, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, representada por seu sócio administrador: MARCIO DE ANDRADE FEITAL, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação 00167914150, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.497-82, sem endereço eletrônico, nascido no dia 09/09/1978, com endereço comercial à Alameda Luiz Alves Castro, nº 22, Sala 05, Lote 01, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, na forma de seu Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA sob o, Nire 33209749307 que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA H, situado no Loteamento "JARDIM PARIS", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,70m em curva para o lado esquerdo, da frente para a estrada do Rosário até encontrar a lateral esquerda, 9m largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 15, 30m de extensão pelo lado direito, onde confronta com a rua Projetada D, todos confrontantes da mesma quadra e de propriedade dos outorgantes vendedores ou sucessores, com área de 248,54m². De propriedade de Genilde de Oliveira Santos, brasileira, residente na Estrada Agua Grande nº. 1.102/203, RJ, portadora da identidade nº. 04227206-2, expedida em 25/10/1979, pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 169.784.367-87, tudo devidamente descrito e

caracterizado conforme Matrícula nº 3.269, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Luiz Antonio da Silva, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria da Silva, port. Da identi FP nº 2011.222 e CPF nº 106.850.737, domiciliado e residente na Av. Primavera 1.220, neste Município, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAURO ANTONIO DA SILVA, CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, JOAO VIEIRA CAETANO, MARIA ODETE DA CRUZ DE SOUZA ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.282, requerida por MAURO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 085066108, expedida pelo IFP em 16/03/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.258.207-69 e sua esposa CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03958921369, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.524.417-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Demetrio Ribeiro, Lote 05, Quadra 01, Figueira, Duque de Caxias, que alegou posse superior a 24 (vinte e quatro) anos sobre os imóveis designados como: : 1.1) Lote de terreno nº 05 da Quadra 01, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 01, atual Av. Demétrio Ribeiro, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 100,00 metros pelo lado esquerdo, com área de 2.500,00m², confrontando do lado direito com o lote 06, a esquerda com o lote 04 e nos fundos com o lote 16, situado no lugar denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias sob o nº de Matrícula 12.183. De propriedade de João Vieira Caetano, português, industrial, casado em regime da comunhão de bens, com Maria Odete da Cruz de Souza Andrade, residente no Rio de Janeiro, onde tem escritório na rua Matoso, 73 CIC 010.659.557/15 e ID SER 1.813.169, de 10/01/1974. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VANDIMAR MOTA CHAVES, SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, AILTON DOS SANTOS CABRAL, GILVANETE RREZENDE DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.058, VANDIMAR MOTA CHAVES, brasileiro, divorciado, almoxarife, portador da carteira nacional de habilitação nº 02137443776, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/11/2017, filho de João Rodrigues Chaves e Ana Fogaça Mota, e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.452.018-76, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Avenida Carlos Lindenberg, nº 290, Casa

03, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, brasileira, solteira, maior, técnica de segurança do trabalho, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05667396283, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/05/2017, filha de Antonio Alves de Araujo e Sonia Aparecida Elias Araujo, e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.962.767-02, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliada à Avenida Carlos Lindenberg, nº 290, Casa 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 65 (sessenta e cinco) anos sobre os imóveis designados como LOTE DE TERRENO Nº 779 DA QUADRA 32, na RUA ONOFRE SILVA, situado no lugar denominado "Vila Maria Helena", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o nº 2058253, código imobiliário 2.4.519.028.000. CL 16881, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote da Prefeitura, pelo lado esquerdo com o lote 730 e nos fundos com o lote 772, devidamente descrito na Matrícula 25.745 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de José Gonçalves de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Atlântica, nº 3.730, na Cidade do Rio de Janeiro, prometido vender à Ailton dos Santos Cabral, aposentado e s/m Gilvanete Rrezende do Nascimento, servidora pública, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores da Carteira Nacional de Habilitação nº 00503176985 de 31/05/2010, onde consta identidade 3052020 IFP e nº 01957284440 de 28/11/2011, onde consta identidade nº 06724122-4 IFP e inscritos no CPF/MF sob os nºs 393.223.867-20 e 857.539.987-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Itu nº 290, Gramacho, Duque de Caxias/RJ. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MLJB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, SILVINO DA CUNHA E SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.061, requerida MLJB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.932/0001-90, com sede social à Rua Conde Lages nº 44, sala 1010, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOÃO BATISTA PORTO CURSINO DE MOURA, brasileiro, empresário, casado, filho de Anna Maria Porto Cursino de Moura e Paulo Cesar Cursino de Moura, portador da identidade nº 1974101316, expedida pelo CREA/RJ em 13/08/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 239.017.137-00 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Conde Lages nº 44, sala 1010, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00003159793, data do protocolo 11/01/2018, protocolo 00-2017/360236-3, arquivamento em 28/02/2018, NIRE nº 332.0805072-5; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Prédio s/nº, edificado no lote 09, da quadra 02, com frente para a Rua Ônix, medindo 12,00m de frente para Rua Ônix, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 08, tendo extensãoda frente aos fundos de ambos os lados com 44,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10, com área de 582,00m², situado no Loteamento Chácara Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste município, tudo devidamente descrito e caracterizado na transcrição constante no Livro 3-AG, Fls. 274, nº. 30.254, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Silvino da Cunha e Souza, português, solteiro, do comércio, residente na Rua Pereira Franco nº. 97, G.B, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme

determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA ARTICO LTDA, REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.091, requerida por CONSTRUTORA ARTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.878/0001-53, com sede social à Rua Joaquim Pavão, nº 306- Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, neste ato representada por seus sócios Adriano Moreira Do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092206788, expedida pelo DETRAN/MG em 26/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.018.886-87, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG; e Regiane Prevato Moreira Nascimento, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02721646103, expedida pelo DETRAN/MG em 20/08/2013, e inscrita no CPF/Mf sob o nº 039.301.206-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG, que alegou posse superior a 60 (sessenta) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote de terreno nº 538 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 539, pelo lado esquerdo com os lotes 553,552 e 551 e nos fundos com o lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.013.000, código do cadastro 2065025, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.419, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 2) Lote de terreno nº 539 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 540, pelo lado esquerdo com o lote 538 e nos fundos com o lote 546, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.014.000, código do cadastro 2065026, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.420, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 3) Lote de terreno nº 540 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 541, pelo lado esquerdo com o lote 539 e nos fundos com o lote 545, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.015.000, código do cadastro 2065027, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.421, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 4) Lote de terreno nº 541 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente; 42,00m fundos, confrontando com os lotes 542. 543 e 544; 'pr 57,00m de extensão pelo lado direito confrontando com a Avenida Calombé, com a qual faz esquina; 50,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 540, com a área de 1.475,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.016.000, código do cadastro 2065028, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.422, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 5) Lote de terreno nº 541 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 38,00m de frente; 12,00m de fundos, confrontando com parte do lote 541; por 50,00m de extensão pelo lado direito confrontando com o

lote 543; 57,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Calombé, com a qual faz esquina, com a área de 1.250,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.001.000, código do cadastro 2065013, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.423, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 6) Lote de terreno nº 543 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 544, pelo lado esquerdo com o lote 542 e nos fundos com parte do lote 541, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.002.000, código do cadastro 2065014, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.424, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 7) Lote de terreno nº 544 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 545, pelo lado esquerdo com o lote 543 e nos fundos com parte do lote 541, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.003.000, código do cadastro 2065015, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.425, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 8) Lote de terreno nº 545 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 546, pelo lado esquerdo com o lote 544 e nos fundos com o lote 540, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.004.000, código do cadastro 2065016, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.426, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 9) Lote de terreno nº 546 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 547, pelo lado esquerdo com o lote 545 e nos fundos com o lote 539, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.005.000, código do cadastro 2065017, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.427, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 10) Lote de terreno nº 547 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 548, 549 e 550, pelo lado esquerdo com o lote 546 e nos fundos com o lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.006.000, código do cadastro 2065018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.428, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 11) Lote de terreno nº 548 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 16,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 800,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 549, pelo lado esquerdo com a Rua Rio Grande do Sul, com a qual faz esquina e nos fundos com parte do lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.007.000, código do cadastro 2065019, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.429, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 12) Lote de terreno nº 549 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 550,

pelo lado esquerdo com o lote 548 e nos fundos com parte do lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.008.000, código do cadastro 2065020, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.430, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 13) Lote de terreno nº 552 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 553, pelo lado esquerdo com o lote 551 e nos fundos com parte do lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.011.000, código do cadastro 2065023, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.433, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 14) Lote de terreno nº 553 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 16,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 800,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua Manaus, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 552 e nos fundos com parte do lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.012.000, código do cadastro 2065024, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.434, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 15) Lote de terreno nº 551 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 552, pelo lado esquerdo com o lote 550 e nos fundos com parte do lote 538, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.432, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 16) Lote de terreno nº 550 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 551, pelo lado esquerdo com o lote 549 e nos fundos com parte do lote 547, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.431, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. Utilizados de forma contígua. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VANESSA PEREIRA DIAS, OSWALDO DE MACEDO CORTES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.060, requerida VANESSA PEREIRA DIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05264835840 expedido pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2016, filha de Paulo Pereira Dias e Maria das Graças Silva, nascida em dia 10/05/1981, e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.198.217-88, residente e domiciliada à Rua Zelinho de Souza, Lote 12, Quadra 03, Figueira, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre

os imóveis designados como Lote nº 22 da quadra nº 09, medindo 12,50 metros de frente para a Avenida Demétrio Ribeiro; 12,50 metros na linha dos fundos confrontando com o lote 22 da quadra 09; 45,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 22 da quadra 09; 45,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão do lote 23 da quadra 09, com área de 562,50m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, onde consta edificado uma construção com área de 281,25m², tudo em conformidade com a planta apresentada, tendo como responsável técnico, o Sr. Wanderley Alves Marcos, arquiteto, inscrito no CAU-RJ nº A0822-2. Inscrito na municipalidade sob o nº. . 2) IMÓVEL ORIGINÁRIO: O imóvel usucapiendo trata-se de parte certa e localizada de área de maior porção designada como lote 22, da quadra 09, que mede 25,00 metros de frente para a Rua 01, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com os lotes nº 13, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 100,00 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 23, com área de 2.500,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado sob a matrícula nº 44.989 do Cartório do 1º Ofício Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Oswaldo de Macedo Cortes, casado. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, CIA. FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, JOSE BARBOSA LIMA, ANTONIO MANSEIRA LUGÃO, IDILEIA ULERISCH LUGÃO, ALCARO GARCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.063, requerida JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.408/0001-13, com sede social à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOSÉ CARLOS VITORINO FLORENCIO, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Manuel Florencio Pinto e Maria Jose Vitorino Florencio, portador da carteira nacional de habilitação nº 01818861083, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.653.834-02 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33601041019, 00003932575, data do protocolo 10/09/2020, protocolo 82-2020/179775-5, arquivamento em 11/09/2020, NIRE nº 332.0963440-2; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 144-D da quadra 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 143-D, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros confrontando com o lote 144-C e pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros confrontando com o lote 144-E e 144-F, perfazendo uma área de 1.350,00m², situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme, Matrícula nº 45.302, do Cartório do 1º Ofício de justiça de Duque de Caxias/RJ; e inscrito na municipalidade sob o nº 2068576, 2.5.203.003.000; de titularidade de Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil com promessa de compra e venda à Jose Barbosa Lima; 1.2) Lote de terreno nº 144-E da quadra 13-A, situado na Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m da frente para a Estrada da Invernada, igual largura na linha dos fundos, por 53,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 1.325,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 144 e 144-G, pelo lado esquerdo com o lote 143, e nos fundos com o lote 144-D, todos da mesma quadra, de propriedade da Companhia Territorial Brasileira, ou sucessores, sendo o lote de forma

regular, distante 25,00m da Estrada do Cipó, pelo lado esquerdo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.988, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2098207, 2.5.203.028.002; de propriedade de Antonio Manseira Lugão, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens Idileia Ulerisch Lugão, residente a Estrada São Bento, S/nº, Vila Paulina, Belford Roxo, neste Estado, port. Da Id. 22614 de 10/05/1967 e CPF/MF sob o nº 266.287.677/87. 1.3) Lote nº 144-F da quadra nº 13-A, medindo 25,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 26,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-F, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confrontando com o lote 144-D e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 144-G, com a área de 650,00m², situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.093 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068575, 2.5.203.002.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara. 1.4) Lote nº 144-G da quadra nº 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-E, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com o lote 144-F e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a rua invernada, com a área de 675,00m², situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 45.094, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068574, 2.5.203.001.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA ARTICO LTDA, MANOEL GARZON, ARCHILAN VIVACQUA, ERNESTO GARZON**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.090, requerida por CONSTRUTORA ARTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.878/0001-53, com sede social à Rua Joaquim Pavão, nº 306- Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, neste ato representada por seus sócios Adriano Moreira Do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092206788, expedida pelo DETRAN/MG em 26/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.018.886-87, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG; e Regiane Prevato Moreira Nascimento, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02721646103, expedida pelo DETRAN/MG em 20/08/2013, e inscrita no CPF/Mf sob o nº 039.301.206-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG, que alegou posse superior a 43 (quarenta e três) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote de Terreno nº 644 da quadra n 20 da Rua Santa Catarina, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 623, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 643 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 645, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064851, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.929 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.2) Lote de Terreno nº 645 da quadra nº 20 da Rua Santa Catarina,

situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 622, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 644 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 646, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064850, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.930 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.3) Lote de Terreno nº 623 da quadra nº 20 da Rua Rio Grande do Sul, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 644, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 622 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 624, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2108918, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.928 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.4) Lote de Terreno nº 622 da quadra nº 20 da Rua Rio Grande do Sul, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 645, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 621 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 623, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064802, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.927 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua. Utilizados de forma contígua. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, ROSANGELA DA CONCEICAO ALMEIDA DE FREITAS, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, JOSÉ ADAMIAN, ALEIXINA ALVES ADAMIAN, ANTONIO DA COSTA PINA, ARY MILESI, RUBEM PENEDO ALVES, FLORINDA CALADO MENDES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.101, requerida por JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, comissária de bordo, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitúvia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ; e, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, português, empresário, filho de Jose de Freitas e Maria de Jesus Rodrigues, portador da carteira nacional de habilitação nº 00088123164, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/01/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.260.477-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com, com Rosangela da Conceição Almeida de Freitas, brasileira, empresária, filha de Jorge da Conceição de Almeida e Maria da Conceição M. de Almeida, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01007427803, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/01/2020, e inscrita no CPF sob o nº. 032.651.937-80, residentes e domiciliados à Avenida Guanabara, 117, Apto 503, Vila Guanabara, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 33 (trinta e três) anos sobre os imóveis designados como: : 1.1) Lote de terreno nº. 01 da quadra nº

37-B, com frente para a Rua Sete, medindo 15,50 metros de frente, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 29, por 26,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confina com a Rua 06, pelo lado esquerdo medindo 31,00 onde confina com o lote 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.369 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032948, código imobiliário nº 2.2.747.001.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.2) Lote de terreno nº. 03 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete medindo 16,50 metros de frente, por 16,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 05, por 23,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 02, pelo lado esquerdo medindo 27,60 onde confina com o lote 04, perfazendo uma área de 403,20m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.370 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032950, código imobiliário nº 2.2.747.003.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Antonio da Costa Pina, casado. 1.3) Lote nº04 da quadra nº 37-B, medindo 14,50 metros de frente para Rua 07, por 14,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 05, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 27,50 metros confrontando com o lote 03 e pelo lado esquerdo medindo 31,50 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.128, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032951 e código imobiliário nº 2.2.747.004.000. De propriedade de Ary Milesi, comerciante, residente na Avenida Plínio Casado nº. 07, loja 15, Edifício 25 de Agosto. 1.4) Lote de terreno nº. 05 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 02, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 03 e 04, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 06, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.371 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032952, código imobiliário nº 2.2.747.005.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Antonio da Costa Pina, casado. 1.5) Lote de terreno nº. 06 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Cinco medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 29, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 05, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 07, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.372 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032953, código imobiliário nº 2.2.747.006.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.6) LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 37-B, DA RUA CINCO, situado no loteamento "VILA ACTURA", no 2º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, tendo de extensão pelo lado direito, 30,00 metros onde confronta com o lote 22, tendo de extensão pelo lado, 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 06 e pelo lado esquerdo com o lote 19, perfazendo uma área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.343 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032954, código imobiliário nº 2.2.747.007.000. De propriedade de Rubem Penedo Alves, Distrito Federal, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua

General Galdwell nº. 206, casa III. 1.7) LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 37-B, DA RUA CINCO, situado no loteamento "VILA ACTURA", no 2º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 27, tendo de extensão pelo lado direito, 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 07 e pelo lado esquerdo com o lote 09, perfazendo uma área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.348 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032955, código imobiliário nº 2.2.747.008.000. De propriedade de Rubem Penedo Alves, Distrito Federal, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua General Galdwell nº. 206, casa III. 1.8) Lote de terreno nº. 27 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 08, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 26, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 28, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.373 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 203298, código imobiliário nº 2.2.747.027.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Florinda Calado Mendes, viúva. 1.9) Lote de terreno nº. 28 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 27, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 29, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.374 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032982, código imobiliário nº 2.2.747.028.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.10) Lote de terreno nº. 29 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 06, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 28, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 01 e 02, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.375 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032983, código imobiliário nº 2.2.747.029.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SPE CHACARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, ELZA DA MAGALHÃES PECEGO, EURICO DA COSTA LISBOA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.404, requerida por SPE CHACARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.733.220/0001-34, com sede social na Avenida do Parque, 370, Chácara Arcampo, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada por seu sócio, conforme MARCELO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, portador da carteira nacional de habilitação nº 03767918563, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/02/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.097.917-95, residente e domiciliado na Rua Adolfo de Castro filho 335, casa 01, Recreio, Rio de Janeiro/RJ devidamente registrado na JUCERJA sob o NIRE 3321101501-3, Protocolo 00-2020/124068-8 em 15/07/2020, que alegou posse superior a 41 (quarenta e um) anos sobre os imóveis designados como: lote de terreno nº 353 da quadra nº 29, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida Canal Direito, por 50,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 126,80 e pelo lado esquerdo 126,80 metros, confrontando pelo lado direito com lote 352 e 373, pelo lado esquerdo com o lote 354-B e pelos fundos com lote 370, situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, nº Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Eurico da Costa Lisboa, casado, comerciante, residente a Rua Angelo Agostini, 25, Tijuca, Distrito Federal, inscrito na municipalidade sob o nº 2069907, código imobiliários nº 2.5.298.024.000, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.769 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; e Lote de terreno nº 373 da quadra nº 29, medindo 63,40 metros de frente para a Estrada da Ponte, por 63,40 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 51,00 e pelo lado esquerdo 51,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 372, pelo lado esquerdo com o lote 352 e pelos fundos com lote 353, situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Elza da Magalhães Pecego, solteiro, maior, funcionária pública, residente na Rua Bilhões de Carvalho, nº 91, apto 18, Distrito Federal. Inscrito na municipalidade sob o nº 2098268, código imobiliário nº 2.5.298.022.001, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.770 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, JOSÉ SILVEIRA MENDONÇA JUNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.137, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote 585, da quadra 22, da Rua Homero Estelita, situado no Loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente para Rua Homero Estelita; 12,00m de largura na linha dos fundos onde confronta com o lote 373; por 30,00m de extensão de frente aos fundos pelo lado direito com lote 584, e 30,00m pela lateral esquerda com o lote 586, totalizando área de 360,00m², devidamente matriculado no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias na matrícula nº. 49.309, inscrito na municipalidade sob o nº. 2097994, código imobiliário nº. 2.5.133.008.001. De propriedade de José Gonçalves de Sá, loteador, sem qualificação nem endereço constante na matrícula, prometido vender a José Silveira Mendonça Junior, sem qualificação e endereço constantes na matrícula, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no

prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TATIANE BATISTA RODRIGUES, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.064, requerida por TATIANE BATISTA RODRIGUES, brasileira, corretora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05041827990, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/03/2020, filha de Walderley Batista Rodrigues e Maristela Reis Batista, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.643.997-06, não declarando endereço eletrônico, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, coordenador de logística, portador da carteira nacional de habilitação nº 00158154389, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/06/2017, filho de Carlos Humberto Figueiredo de Souza e Josenilda Pereira de Souza, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.828.697-83, não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Florinda Pinto, lote 01, quadra 19-D, Loteamento Parque Nazaré, bairro de Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 01, da quadra 19-D, com frente para Rua Florinda Pinto, medindo 9,60m de frente com mais 7,85m em linha curva, por 14,60m de largura na linha dos fundos, onde confina com área diada a PMDC, tendo de extensão de frente a fundos pelo lado direito com 20,50m onde confina com a Rua Florinda Pinto, e com 25,50m pelo lado esquerdo com o lote 02, perfazendo área de 366,95m², situado no Loteamento Parque Nazaré, situado no 2º Distrito, no município de Duque de Caxias, Matriculado sob o nº. 50.131, no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Inscrito na municipalidade sob o nº. 2.5.188.001.002, código do cadastro nº 4811540. De Propriedade de Oswaldo Couto Pereira; Benedito Alves Pinto e Pedro Rosa Pinheiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Rua do Bispo, 235, Apto 201, no Estado da Guanabara, proprietários na proporção de 55%, para o primeiro 30% para o segundo e 15% para o terceiro, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO PEREIRA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.062, requerida JAIRO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00201921304, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/07/2018, filho de Eraldo da Silva Ribeiro, e Adnea Pereira Ribeiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.385.657-72, e sua esposa MONICA DE FARIA RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da carteira nacional de

habilitação nº 00138460000, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/10/2016, filha de Jadir Gualter de Faria e Lecir Dias de Faria, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.435.977-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Rua Mal Gois Monteiro, 2016, Ap 101, Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25035-740; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 40 da quadra nº 20, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Otávio Avelar, por 10,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito com 39, a esquerda com o lote 41 e nos fundos com o lote 15, perfazendo uma área de 480,00m², situado no loteamento denominado Vila Rosario, no perímetro urbano do 2º Distrito deste Município, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 50.156, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito junto a municipalidade sob o nº. 2.1.242.016.000. De propriedade de Manuel Ferreira da Silva, casado, militar, residente em Salinas de Margaridas, no Estado da Bahia. 1.2) Lote de terreno nº 15 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario (não constando medidas na planta de loteamento), confrontando pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote nº 40, no perímetro urbano do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº. 2.1.242.041.000. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). 1.3) Lote de terreno nº 16 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario, sem medidas lineares na planta, confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote nº 39, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2.1.242.040.001. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). 1.4) Lote de terreno nº 17 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario, sem medidas lineares na planta, confrontando pelo lado direito com o lote nº 16, pelo lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote nº 38, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. Inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2.1.242.039.000. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEBERTON DOS SANTOS, JANINE PIRES SANTOS

PRENOTAÇÃO: 45478 Prezados Senhores: CLEBERSON DOS SANTOS e JANINE PIRES SANTOS 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28/07/2014, registrada na matrícula 18831, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 158, da quadra 09, do Loteamento Paraíso de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 157.943,48 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito

centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 28/10/2020. Atenciosamente

COMARCA - NITERÓI/RJ

16º OFÍCIO DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEPH LEE ROY GORDON, ELOISA NASCIMENTO GORDON

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº154893, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSEPH LEE ROY GORDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06100122740, residente e domiciliado(a) na RUA PY SOTER, Nº 8, LOTE 08, QUADRA 11 - SERRA GRANDE - NITERÓI/RJ, CEP 24.342-745, ELOISA NASCIMENTO GORDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04760928766, residente e domiciliado(a) na RUA PY SOTER, Nº 8, LOTE 08, QUADRA 11 - SERRA GRANDE - NITERÓI/RJ, CEP 24.342-745, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440485262-1, firmada em 17/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 21.344, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 12, LOTE 08, QUADRA 110 - LOTEAMENTO SOTER - NITERÓI/RJ, CEP 24.342-745. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILCELENE LOUREDO DAS CHAGAS COUTINH, WANDERSON MORAES COUTINHO

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº155.794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILCELENE LOUREDO DAS CHAGAS COUTINH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02844539785, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER, 808 CONDOMÍNIO UBA 2, RUA 04, QUADRA 1, LOTE 35, ITAIPU- CEP: 24340105 - NITERÓI - RJ, WANDERSON MORAES COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07691706766, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER, 808 CONDOMÍNIO UBA 2, RUA 04, QUADRA 1, LOTE 35, ITAIPU- CEP: 24340105 - NITERÓI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551400062-1, firmada em 25/07/2011, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 15.013, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER, 808 CONDOMÍNIO UBA 2, RUA 04, QUADRA 1, LOTE 35, ITAIPU- CEP: 24340105 - NITERÓI - RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIGUEL ANGELO BARTOLETTE

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº155.878, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL ANGELO BARTOLETTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07114856741, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PILSEN 1172 CASA, SERRA GRANDE, NITERÓI RJ CEP 24342835, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440909590-0, firmada em 06/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 37.736, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PILSEN 1172 CASA, SERRA GRANDE NITERÓI RJ 24342835. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PATY DO ALFERES/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THEREZA MENDES DE CARVALHO

O Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma do Art. 2016-A da Lei 6.015/73 c/c Art. 11 do Provimento 65/17 do CNJ. Faz saber a tantos quantos este edital virem, que a requerimento de GILVAN PEREIRA CABRAL DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00144574233, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 15/08/2017 e do CPF nº 832.751.347-87, residente e domiciliado na Cidade de Miguel Pereira/RJ, na Estrada Fazenda Pão de Ouro, 700, Vera Cruz; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião ordinária, autuado sob nº 001/2021, Prenotação nº 12.821 de 21/01/2021, o que se dá em face de THEREZA MENDES DE CARVALHO, CPF 264.816.777-34, residente e domiciliada à Rua Caviuna, s/n, em Paty do Alferes/RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativa ao seguinte bem imóvel: "Matrícula nº 5840, Livro 2-AC, fls. 45 -- Lote de terras número 01, da Quadra E, do loteamento denominado "Parque das Acácias", situado na zona urbana desta Cidade; com área de 2.590,00m², medindo 35,00m de frente para a Rua da Caviuna; de um lado 72,50m com o lote 2; de outro lado 77,70m com uma servidão; e nos fundos 37,00m com uma rua"; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ. Dessa forma, e tendo em

vista que a senhora THEREZA MENDES DE CARVALHO figura na matrícula 5840 do RGI do 2º Ofício de Vassouras/RJ como proprietária registral do imóvel usucapiendo, fica pelo presente edital notificada para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, tendo ciência de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral e o presente edital encontra-se também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

COMARCA - RESENDE/RJ

4º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RESENDE CARTORIO 4 OFICIO NOTAS

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar o confrontante: Antonio dos Santos Rizzo, que foi protocolado nesta Severtia em 03/02/2021 requerimento pelo qual NTN4 Gestão de Bens Próprios LTDA, proprietária do imóvel urbano denominada Área desmembrada do imóvel Colônia Barão de Hirsch, situada no Loteamento Morada da Barra, 6º Distrito deste Município, Registrada na Matrícula 4332 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL, na forma do artigo 213, II da Lei 6.015/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, FICA NOTIFICADO O CONFRONTANTE a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 17 de maio de 2021. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALBERTO MENAEI, MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº648439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBERTO MENAEI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19993749753, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, APARTAMENTO Nº 601, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20520-050., MARIA LUIZA DE AGUIAR MENAEI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39842150704, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, APARTAMENTO Nº 601, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20520-050., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071745230011760-0, firmada em 28/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.006 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 601, COM 90/1.600 DO TERRENO DO EDIFÍCIO NA RUA CONDE DE BONFIM Nº 131, COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO, COMARCA E 11º CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO DE JANEIRO - "OUTORGA DE PODERES: CLÁUSULA 12.2". Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCIENE LOPES BATISTA, ANTONIO GOMES DE LIMA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 42228, a requerimento de LUCIENE LOPES BATISTA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.726.779, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 398.418.477-87, e seu companheiro, ANTONIO GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº03.824.393,-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 346.799.287-00, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 11, quadra 2, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 225,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, comendereço no Sítio Boaria 484, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-300, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FAGUNDES

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 53169, a requerimento de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FAGUNDES, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº11.596.203-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 549.061.807-87, casado sob o regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GREICE MERY DE ASSIS SANTOS FAGUNDES, que alega exercer há mais de 57 (cinquenta e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Rio de Contas nºs 240 de 240-fds, e respectivo Lote 13, quadra J, do PAL 22.771, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-F, nº250, fls. 115, em nome de José Palatinik e sua mulher Sonia Palatinik, Moises Palatinik e sua mulher Amalias Cherkes Palatinik, e Isreal Koiller e sua mulher Nehama Koiller, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILAN OMER, FABIANA DUTRA MOTTA OMER

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1973830, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ILAN OMER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05917141754, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS 3255 LOJA 268 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631002, FABIANA DUTRA MOTTA OMER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445402702, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS 3255 LOJA 268 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551531264-3, firmada em 29/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 209.562, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3255 LOJA 268 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.631-002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LENE HOLANDA SADLER VEIGA, MÁRCIO JOSÉ SADLER VEIGA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ERBE INCORPORADORA 001 S/A, prenotado sob nº1966551, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LENE HOLANDA SADLER VEIGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82190151791, residente e domiciliado(a) na Rua Lagoa das Garças, nº 40, Apartamento nº 2204, Condomínio Reserva de Itaúna, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-400, MÁRCIO JOSÉ SADLER VEIGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78347459720, residente e domiciliado(a) na Rua Lagoa das Garças, nº 40, Apartamento nº 2204, Condomínio Reserva de Itaúna, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 6353-094-01, firmada em 23/09/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 271.426, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R 08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 2204, do empreendimento "Reserva de Itaúna", sito à Rua Lagoa das Garças, nº 40, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1938630, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR CAVALCANTI LOUREIRO, empresário, identidade IFP 04728600-0, CPF nº 636.523.827-49 e sua mulher ANA LUCIA DIRENE LOUREIRO, cirurgiã dentista, identidade IFP nº05931071-4, CPF nº893.360.977-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada

na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 4º Ofício, livro 3607, fls. 002, datada de 22/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340760 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200 -- Loja 122 do bloco 07, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1914174, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374929 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111, sala 119, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1961703, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade DETRAN/RJ nº 21051960-9 e CPF nº 133.354.537-19, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 13/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394688 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº 1389 -- sala 426 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NFO INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO : 15 DIAS) Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, a requerente NFO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.613.548/0001-59, com sede na Rua Guilherme Pscheidt, nº 26, Centro, em Barra Velha-SC, protocolou neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha-SC, o pedido de pretensão à Usucapião Extrajudicial pela Modalidade Ordinária com tempo de posse de 10 (dez) anos, tendo por objeto UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha-SC, : Medindo 12,00 metros de frente ao Sul, confrontando com a Rua José Gervásio Cardoso, coordenadas UTM V01 = 730027,0145 E, 7050923,7348 N e Azimute =95°38'03"; Medindo 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel (Leste), confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Barra Velha, Coordenadas UTM V02 = 730038,9557 E, 7050922,5486 N e Azimute = 05°40'00"; Medindo 12,00 metros nos fundos (Norte), confrontando com terras de Oires Freire e Regiane de Fátima Dall Agnol Freire, Lote 13, Matrícula 16.975, Inscrição Imobiliária 01.08.001.1870.001 e confrontando com terras de Dionei Cesar Machado e Edneia Francisco Machado, Lote 12, Matrícula 16.479, Inscrição Imobiliária 01.08.001.1880, Coordenadas UTM V03 = 730041,4253 E, 7050947,4274 N e Azimute = 275°39'50"; Medindo 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel (Oeste) confrontando com terras de Antônio de Goes Correa, Lote01, Matrícula 15306, Inscrição Imobiliária 01.08.001.1160, Coordenadas UTM V04 = 730029,4832 E, 7050948,6126 N e Azimute = 185° 40'02", perfazendo a área total de 300,00 (trezentos) metros quadrados. O requerimento e a documentação que acompanham o pedido permanecem à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para eventual impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no Art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Nos termos do Art. 16, V, do Provimento nº 65, de 14 de Dezembro de 2017, adverte-se que, a não apresentação de impugnação no prazo indicado, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JONECI FRANCISCO DA SILVA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao Parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 11.347, localizado na Rua Vanor Prudente Vieira, s/nº, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com a área total de 4.636,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.125.0525.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar Vila Nova, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B" do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 165,00 metros de frente ao Norte com a Rua Paraná, e 165,00 metros de largura nos fundos ao Sul com terras de Vergílio Boehm, por 28,10 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito ao Oeste com a área de "A", e do lado esquerdo ao Leste com a área "C", ou seja a área total de 4.636,50 metros quadrados, do qual objetiva-se o desdobramento em 10 Áreas, assim denominada: Lote B-1, Lote B-2, Lote B-3, Lote B-4, Lote B-5, Lote B-6, Lote B-7, Lote B-8, Lote B-9, e Área Institucional será doada ao Município de Barra Velha/SC, com as seguintes características e confrontações: Lote B-1 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-1", do

desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 202,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC E=729044,1792 / N=7052819,0088); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Área "A", (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729032,3367 / N=7052820,9467); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729027,7989 / N=7052793,2155); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-2, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729039,6414 / N=7052791,2777); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-2 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-2", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 214,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729056,0217 / N=7052817,0710); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-1, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729044,1792 / N=7052819,0088); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729039,6414 / N=7052791,2777); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-3, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729051,4839 / N=7052789,3398); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-3 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-3", do desmembramento de área maior, com as seguintes ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC, medidas e confrontações, distante 226,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729067,8642 / N=7052815,1331); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-2, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729056,0217 / N=7052817,0710); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729051,4839 / N=7052789,3398); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-4, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729063,3263 / N=7052787,4019); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-4 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-4", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 238,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729079,7067 / N=7052813,1952); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-3, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729067,8642 / N=7052815,1331); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729063,3263 / N=7052787,4019); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-5, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729075,1688 / N=7052785,4641); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC Lote B-5 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-5", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 250,63 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729091,5590 / N=7052811,2558); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste Confrontando com o Lote B-4, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729079,7067 / N=7052813,1952); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729075,1688 / N=7052785,4641); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-6, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729087,0113 / N=7052783,5262); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-6 - UM TERRENO, sem

benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-6", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 262,63 m da Rua Paraná: Medindo 24,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729115,2342 / N=7052807,3816); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-5, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729091,5590 / N=7052811,2558); Medindo 24,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729087,0113 / N=7052783,5262); Medindo 28,10 do lado ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-7, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729110,6963 / N=7052779,6505); Perfazendo Área total de 674,40 metros quadrados. Lote B-7 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-7", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 286,63 m da Rua Paraná: Medindo 24,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729138,9191 / N=7052803,5059); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-6, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729115,2342 / N=7052807,3816); Medindo 24,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729110,6963 / N=7052779,6505); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-8, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729134,3813 / N=7052775,7747); Perfazendo Área total de 674,40 metros quadrados. Lote B-8 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-8", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 310,63 m da Rua Paraná: Medindo 30,22 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729168,7425 / N=7052798,6257); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-7, (Azimute ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729138,9191 / N=7052803,5059); Medindo 30,22 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729134,3813 / N=7052775,7747); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com a Área Institucional, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729164,2047 / N=7052770,8945); Perfazendo Área total de 849,18 metros quadrados. Área Institucional (será doada ao Município de Barra Velha) - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pela Área institucional, do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 340,85 m da Rua Paraná: Medindo 12,00 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729180,5850 / N=7052796,6878); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com o Lote B-8, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729168,7425 / N=7052798,6257); Medindo 12,00 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729164,2047 / N=7052770,8945); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote B-9, (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729176,0472 / N=7052768,9567); Perfazendo Área total de 337,20 metros quadrados. Lote B-9 - UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no lugar VILA NOVA, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE "B-9", do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações, distante 352,85 m da Rua Paraná: ENGENHARIA BARRA VELHA Rua Bernardo Aguiar, nº 120, sala 01, Centro, Barra Velha/SC Medindo 14,78 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua Vanor Prudente Vieira, (Azimute 279°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V01 E=729195,1710 / N=7052794,3010); Medindo 28,10 do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Área Institucional, (Azimute 189°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V02 E=729180,5850 / N=7052796,6878); Medindo 14,78 metros nos fundos ao Sul confrontando com terras de Vergílio Boehm, (Azimute 99°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V03 E=729176,0472 / N=7052768,9567); Medindo 28,10 do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste

confrontando com a Área "C", (Azimute 09°17'36", Coordenadas UTM SIRGAS 2000 V04 E=729190,6332 / N=7052766,5699); Perfazendo Área total de 415,32 metros quadrados. Proprietário: JONECI FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista, CPF 664.585.289-49, CNH 02830801038 DETRAN/SC, dt. nasc.: 26/02/1969 (50 anos), residente e domiciliado na Estrada Geral Medeiros, nº 3471, Bairro Medeiros, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de João Paulo Rosa engenheiro florestal CREA/SC 095530-0 e ART nº 6978236-4, Autorização Ambiental nº 1512/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURA VIEIRA DE ANDRADE

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 104.628, de 05 de maio de 2021, o procedimento de parcelamento de solo do imóvel de propriedade de Maura Vieira de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 015.586.869-16, constituído de um terreno com a área de 16.876,92m², situado na Rodovia SC-407, bairro Santa Catarina, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.528 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 17 de fevereiro de 2020. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 9.105,43m² e a segunda com 7.771,49m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/11/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7452812-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 3747/2020 datada de 26/10/2020, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Biguaçu -- FAMABI, e requerimento datado de 11/08/2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (18/05/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELEONORA MAYER, LARISSA HERKENHOFF HAUT, ADELORE LILLER, MAURICIO HERKENHOFF

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de WILSON HERKENHOFF, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 381.527.209-25, portador da célula de identidade n.º 983.360 e HAIDI OTTO HERKENHOFF, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 446.723.069-68, portadora da cédula de identidade nº 888.493, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Teresa Cristina, nº 148, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01

(uma) parcela, contendo a área de 296,36m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 764,95m², edificada com uma casa de alvenaria sob n.º 148, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Teresa Cristina, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob n.º 12668. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Paulo Roberto Salles de Oliveira, registrado no CREA sob n.º 013421-0-SC e também apresentada a ART n.º 7058796-5. Para que chegue ao conhecimento de EVANDRO MEYER, ELEONORA MEYER, LARISSA HERKENHOFF HAUT, ADELORE LILLER E ALZIRA WILHELM e MAURÍCIO HERKENHOFF, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 11 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27213-SGWV. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO __, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC

OFÍCIO DE FRAIBURGO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, serviço extrajudicial situado na Nereu Ramos, n.º 811, sala 03, centro, em Fraiburgo-SC, FAZ SABER que MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, n.º 185 - Centro, Fraiburgo -SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula n.º 28.026 do Ofício de Registro de Imóveis de Videira - SC, de sua titularidade, da área de 6.422,16m² (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis decímetros quadrados), designado pelo lote n.º 95 da quadra 39, situado nesta cidade de Fraiburgo - SC, matriculado sob n.º 28.026 - CRI - Videira- SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóveis confrontantes, ficam os seus titulares, abaixo elencados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º e 3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro: Lote n.º 62 - JOÃO MARIA VOLTOLINZ, brasileiro, casado, motorista inscrito no CPF sob n.º 501.097.409-63, residente na Rua Olavo Bilac, snº - Bairro São José - Fraiburgo-SC. Lote n.º 63 - Herdeiros de JOÃO PEDRO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 346.635.929-53, residente na Rua Olavo Bilac, snº - Bairro São José - Fraiburgo-SC. Lote n.º 72 - IDOCLAIR DE ASSIS ALVES, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob n.º 400.752.819-53, residente na Rua França, n.º 136 - Bairro das Nações - Fraiburgo-SC. Lote n.º 74 - Herdeiros de FRANCISCO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob n.º 183.200.909-20, residente na Rua Daniel Hostin, n.º 63 - Bairro São José - Fraiburgo-SC. Lote n.º 76 - ORIDE CORRÊA VARELA, brasileiro, casado, operário, inscrito no CPF sob n.º 386.117.089-20, residente na Rua Daniel Hostin, n.º 77 - Bairro São José - Fraiburgo-SC. Lote n.º 78 - TEREZINHA RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 961.119.769-15, residente na Rua Daniel Hostin, n.º 131 - Bairro São José - Fraiburgo -SC. Lote n.º 79 - RUDIMAR ANTONIO SEIZLEIN, brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no CPF sob n.º 458.475.509-44, residente na Rua Doze de Outubro, n.º 327 - Bairro Jardim das Hortências - Fraiburgo-SC. Lote n.º 80 - Herdeiros de JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, operário, inscrito no CPF sob n.º 075.544.009-91, residente na Rua Daniel Hostin, n.º 153, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote n.º 82 - LEONIDES RIBEIRO DA

SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 439.891.449-87, residente na Rua Daniel Hostin, snº, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote nº 83 - RODRIGO BOLIGON, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 010.022.399-07, residente na Rua Daniel Hostin, snº, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote nº 84 - ELIANDRO PEREIRA, brasileiro, maior, operador de refrigeração, inscrito no CPF sob nº 047.290.919-30, residente na Rua Jucelino Kubitschek, nº 405, Bairro Santo Antonio, Fraiburgo -SC. Lote nº 85 - IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 725.909.399-49, residente na Rua Daniel Hostin, snº, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote nº 86 - REDOVINO SERAFINI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 558.046.409-68, residente na Rua Daniel Hostin, snº, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote nº 87 - Herdeiros de OLIVO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 219.832.329-04, residente na Rua Daniel Hostin, snº, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote nº 88 - Herdeiros de ARTEMIO ZONTA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 136.625.469-49, residente na Rua Daniel Hostin, snº, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Lote nº 90 - SIDNEI ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 949.330.499-04, residente na Rua Daniel Hostin, nº 265, Bairro São José, Fraiburgo -SC. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Vitória Kroeze Fernandes, subscrevo. Fraiburgo, dezenove de maio de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC **OFÍCIO DE GASPAR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA EVELINA DE SOUZA, ANTONIO HENRIQUE CARDOSO

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de MARIA EVELINA DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.176.494 SSP/SC e do CPF 035.240.659-37, residente e domiciliada à rua Leonardo Pedro Schmitt, nº 8000, bairro Macuco, Gaspar/SC e ANTONIO HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 46.833 SSP/SC e do CPF 030.352.399-91 casado (em regime de separação de bens), com MARIA SALETE CARDOSO, brasileira, portadora do RG nº 1.489.942 e do CPF 485.852.899-53, residentes e domiciliados à rua Botuverá, nº 154, bairro Santa Terezinha, Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Leonardo Pedro Schmitt, s/n, bairro Macuco, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.129. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, FELIPE A. FACHINI, CREA/SC 119.114-8 SC, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 19 DE Janeiro de 2021. ART nº 7580524-1. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 18 de maio de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC **OFÍCIO DE IMBITUBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILSON ROBERTO WIEDERKEHR, AKEMI TOMINAGA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que GILSON ROBERTO WIEDERKEHR, brasileiro, fotógrafo, portador da cédula de identidade número 1029273421 SSP/RS e CPF número 560.179.100-78, e sua esposa AKEMI TOMINAGA, japonesa, empresária, portadora da cédula de identidade do estrangeiro número V564452-X, e CPF número 846.483.250-87, casados na vigência da Lei 6.515/77, pelo regime de bens estipulado pela legislação japonesa, residentes e domiciliados na Estrada Geral de Ibiraquera, número 1160, Bairro Ibiraquera, Imbituba/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 40 anos, de um TERRENO URBANO, situado na Rua Roberto Teixeira de Souza, Bairro Ibiraquera, Imbituba -- SC, com área de 1.815,67 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.436,128m e N 6.886.681,871m, confrontando com a RUA ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 225º12'40" e 16,12m até o vértice V2, de coordenadas E 729.424,689m e N 6.886.670,516m; deste, segue confrontando com Célio Gonçalves e Cléusa Geni Monteiro Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 321º49'13" e 112,41m até o vértice V3, de coordenadas E 729.355,205m e N 6.886.758,879m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 22.236 do R.I. de Imbituba/SC, titular: MARCIO ROCHA CARDOSO, CPF 641.439.969-87 e RAFAELA PEDERIVA, CPF 643.779.200-06, ocupante: FABIANA VIEIRA, CPF 852.698.839-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 50º40'25" e 16,52m até o vértice V4, de coordenadas E 729.367,986m e N 6.886.769,350m; deste, segue confrontando com terras de PERPÉtua DE SOUZA GONÇALVES, CPF 244.982.549-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 142º04'59" e 110,89m até o vértice V1. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 57.112 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - PALHOÇA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ISRAEL DA SILVEIRA, LAWRENCE DA SILVA PEREIRA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber aos possuidores de direitos reais, sra. Joseana da Silveira Pereira, CNH 03353303200, nascida em 13/12/1978, residente e domiciliada na rua Prefeito Rogério Vieira, nº 162, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, e o sr. Lawrence da Silva Pereira, CPF nº 023.003.179-07, OAB/SC 17.957, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço comercial na rua Altamiro Di Bernardi, nº 760, sala 1, Campinas, São José/SC, nos termos art. 256, incisos I e II, e §3º, do CPC/15 que o sr. Israel da Silveira, CPF nº 044.089.549-93, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na rua Bom Jesus das Areias, nº 217, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, protocolado sob nº 163.899, possuidor há 07 anos, sendo que comprovado sucessões de 19 anos, do imóvel urbano com 270,69m² (duzentos e setenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado no lado par da rua Bom Jesus das Areias, nº 217, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, matrícula nº 2.141-RG, confrontando: frente 12,90 metros, com a rua Bom Jesus das Areias; fundos 12,73 metros com imóvel de posse de Thomé Esporte Clube; lado direito 21,51 metros, com imóvel da matrícula nº 23.056-RG de propriedade José Cezar Arceno e Edina Schmitz Arceno; e lado esquerdo 20,76 metros, com imóvel de posse matriculado nº 9.500-RG de propriedade de Odari Roedel e Claudia Terezinha dos Prazeres Roedel. Eventuais

interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Junior, CREA/SC nº 125249-5, ART nº 6330710-7. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO BARREIROS DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº199531, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO BARREIROS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84530324915, residente e domiciliado(a) na R WALDEMAR OURIQUES 959 - CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC 88090050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441568751-0, firmada em 12/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.601, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NELSON FLORIANO CAMPOS, 1001, APARTAMENTO 121, BLOCO 1B, CONJUNTO HABITACIONAL CAMBIRELA, PACHECOS, PALHOCA/SC - 88135-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2021, correspondentes a R\$ 23.622,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELINGTON ROSA DE SOUZA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197870, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELINGTON ROSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938733944, residente e domiciliado(a) na RUA ALVINO VALENTIN SILVEIRA 125 CASA, MONTE CRISTO, FLORIANOPOLIS SC, 88090 630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441247867-7, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51.833, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO THEISEN JUNIOR 39 AP201 BL01 ARIRIU PALHOCA SC 88135420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes a R\$ 15.509,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFERSON DE OLIVEIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197261, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09828858908, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP402 BL21 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que

compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770322989-7, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 97641, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP402 BL21 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2020, correspondentes a R\$ 5.241,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC **OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SYLVIO FILLAGRANNA FILHO, MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de SYLVIO FILLAGRANNA FILHO e MARINA DOS SANTOS FILLAGRANNA, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de três (3) parcelas do terreno urbano, formado pelos lotes 20 da quadra E e parte do lote 06, situado no lado ímpar da rua Raulino Leite, esquina com a Rua B, bairro Centro, cidade de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.124,55 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 12.554; tudo conforme documentação protocolada sob nº 36.972 em 29.04.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Civil, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA HÖLL, inscrito no CREA-SC, RNP: 2517671524, Registro: 158236-4-SC e ART nº 6972094-4, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC **OFÍCIO DE SÃO JOSÉ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que LAURA HEIDERSCHIEDT KOESTER, portadora da C.I. 1/R-2.588.818 SSP/SC, inscrita no CPF nº 739.567.839-72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Francisco Antonio da Silva, s/nº, Sertão do Imaruim, São José/SC, NIVALDO PEDRO KOESTER portador da C.I.

8/R-470.816 SSI/SC, inscrito no CPF nº 247.691.269-72, autônomo e sua esposa MARLI STEINHEUSER KOESTER portadora da C.I. 2.583.395 SSP/SC, inscrita no CPF nº 733.276.629-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 49, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, WILSON JOSÉ KÜSTER portador da C.I. 1/R-2.044.164 SSP/SC, inscrito no CPF nº 344.992.109-68, empresário e sua esposa EDITE TERESINHA BACK KÜSTER portadora da C.I. 2.589.441 SSP/SC, inscrita no CPF nº 802.948.479-87, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Matias Zimmermann, nº 49, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, WALTER ANTONIO KOESTER portador da C.I. 1.961.701-1 SESP/SC, inscrito no CPF nº 311.016.159-15 e sua esposa MARIA NEUSA HEIDERSCHIEDT KOESTER portadora da C.I. 2.589.442 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 020.319.239-78, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua das Tipuanas, s/nº, Parque Residencial Madri, Palhoça/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ARNITO PAULO KOESTER portador da C.I. 1.763.026-6 SESP/SC, inscrito no CPF nº 429.174.339-49, técnico de instalação de ar-condicionado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA MARGARETE SCHUCH KOESTER, portadora da C.I. 1.162.946-0 SESP/SC, inscrita no CPF nº 035.422.489-16, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antônio da Silva, s/nº, Sertão do Imaruim, São José/SC, LÚCIA ELIANE KOESTER HEIDERSCHIEDT portadora da C.I. 1.819.546 SESP/SC, inscrita no CPF nº 520.930.779-49, do lar e seu esposo PAULO HEIDERSCHIEDT portador da C.I. nº 1.463.908-4 SESP/SC, inscrito no CPF nº 415.869.729-87, marceneiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alferes Tiradentes, nº 236, Jardim Eucaliptos, Palhoça/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, JAIR ROGÉRIO KOESTER portador da C.I. 1/R-2.060.494 SSP/SC, inscrito no CPF nº 613.042.559-72, marceneiro e sua esposa MARIA APARECIDA VIANA KOESTER, portadora da C.I. 1.053.817-8 SESP/SC, inscrita no CPF nº 415.870.579-72, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 533, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, VILVÂNIO FRANCISCO KÖESTER portador da C.I. nº 8/R-2.181.291 SSP/SC, inscrito no CPF nº 501.910.559-72, marceneiro e sua esposa CLEIDE BACK KÖESTER portadora da C.I. 1.823.700 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 732.751.669-72, auxiliar de serviços gerais, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 55, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, VANDERLEI KÖESTER portador da C.I. 2.589.389 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 671.935.609-72, vigilante e sua esposa RITA HULLER portadora da C.I. 1.962.896 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 586.120.929-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rosa B. de Jesus, nº 100, Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ADELClO KÖESTER portador da C.I. 1/R-1.817.908 SSP/SC, inscrito no CPF nº 560.476.499-04, vendedor e sua esposa RITA DE CASSIA PORTO KÖESTER portadora da C.I. nº 2.061.071-8 SESP/SC, inscrita no CPF nº 623.639.139-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 52, bairro Sertão do Imaruim, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ÉDIO CEZAR KÖESTER portador da C.I. 2.040.221 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 732.823.919-00, auxiliar de serviços gerais, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA APARECIDA HORSTMANN KÖESTER portadora da C.I. 2.500.594 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 774.078.579-20, empacotadora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 549, fundos, Sertão do Imaruim, São José/SC, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 129.668 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 6.664,00m², localizado na Rua Espírito Santo, Sertão do Imaruim, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 655,46m²; Área 02 com 1.423,70m²; Área 03 com 4.317,18m²; Área afetada pela Rua Mathias Schell com 59,11m²; Área afetada pela Rua Espírito Santo com 115,29m²; e área de preservação permanente com 93,26m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 06/04/2015 (processo nº 24123/2014), com certidão de atividade não constante na resolução CONSEMA nº 1198/2021, datada de 23/03/2021, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São José/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 67.062 -- Protocolo nº 295.778). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - PEDREGULHO/SP

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILSA MARIA DE GRANDE, BRUNO DE GRANDE BARALDI

O Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE a Sr. Nilsa Maria de Grande, brasileira, aposentada, viúva, RG 8.826.695-X-SSP/SP, CPF 862.994.688/15, residente e domiciliada na rua Barão do Rio Branco, 305, Centro, Rifaina, SP, tem a pretensão de usucapir o prédio residencial, com 321,16 m² de área construída, localizado na rua Barão do Rio Branco, 305, Centro, Rifaina, SP, com terreno de 504,00 m², sem origem registraria, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil, alegando a posse do imóvel há mais de 30 anos. Caso haja oposição fundamentada a essa pretensão, rogamos seja manifestada qualquer impugnação no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do dia seguinte desta publicação, perante o Oficial do Registro de Imóveis de Pedregulho, SP, na rua Eliseu Alves Teixeira, 305, Centro, Pedregulho, SP, durante o expediente, compreendido no horário das 09H00 às 12h00 e das 13H00 às 16H00. Decorrido o prazo sem impugnação, a ocorrência será certificada e, nos termos do disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência. Sendo o que me cumpria, em razão do ofício que me compete, subscrevo-me.

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor Antoninho Peroba da Rocha, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que o mesmo estava ausente no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde

faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adaquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado Antoninho Peroba da Rocha e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Helena Secco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adaquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Helena Secco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor José Maria Secco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que o mesmo é desconhecido no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado José Maria Secco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor Luiz Eduardo Loureiro Bettarello, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que o mesmo é desconhecido no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado Luiz Eduardo Loureiro Bettarello e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Lydia Gonzales da Rocha, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no

regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Lydia Gonzales da Rocha e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Neusa Maria Lolato Seco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes

6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Neusa Maria Lolato Seco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor Sergio Secco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade, onde a notificação retornou ao cartório sem motivo de devolução. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado Sergio Secco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos

contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Verônica Maria Jordan Bettarello, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob n.º 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob n.º 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales n.º 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adaquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Verônica Maria Jordan Bettarello e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 20/05/2021 19:02:48 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

